



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**C.I. Nº 022/CAP/PMNT/2023**

**Nova Trento, 15 de maio de 2023.**

**Ilmo. Sr.  
Fernando Sens  
DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação**

**Assunto: Solicita licitação.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório objetivando:

**Aquisição e instalação de equipamentos para Academia ao Ar Livre em Inox, no Município de Nova Trento/SC.**

**No edital:**

- Edital deve ser publicado no DOE obrigatoriamente.

**Prazo de execução da Obra: 30 dias – Para instalação.**

**Prazo vigência do Contrato: Colocar ao menos 31/12/2023.**

**Previsão Orçamentária:** A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do Estado, via Emenda Parlamentar Impositiva: 1800/2022, Deputado Fernando Krelling - já creditado. O valor do recurso foi de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

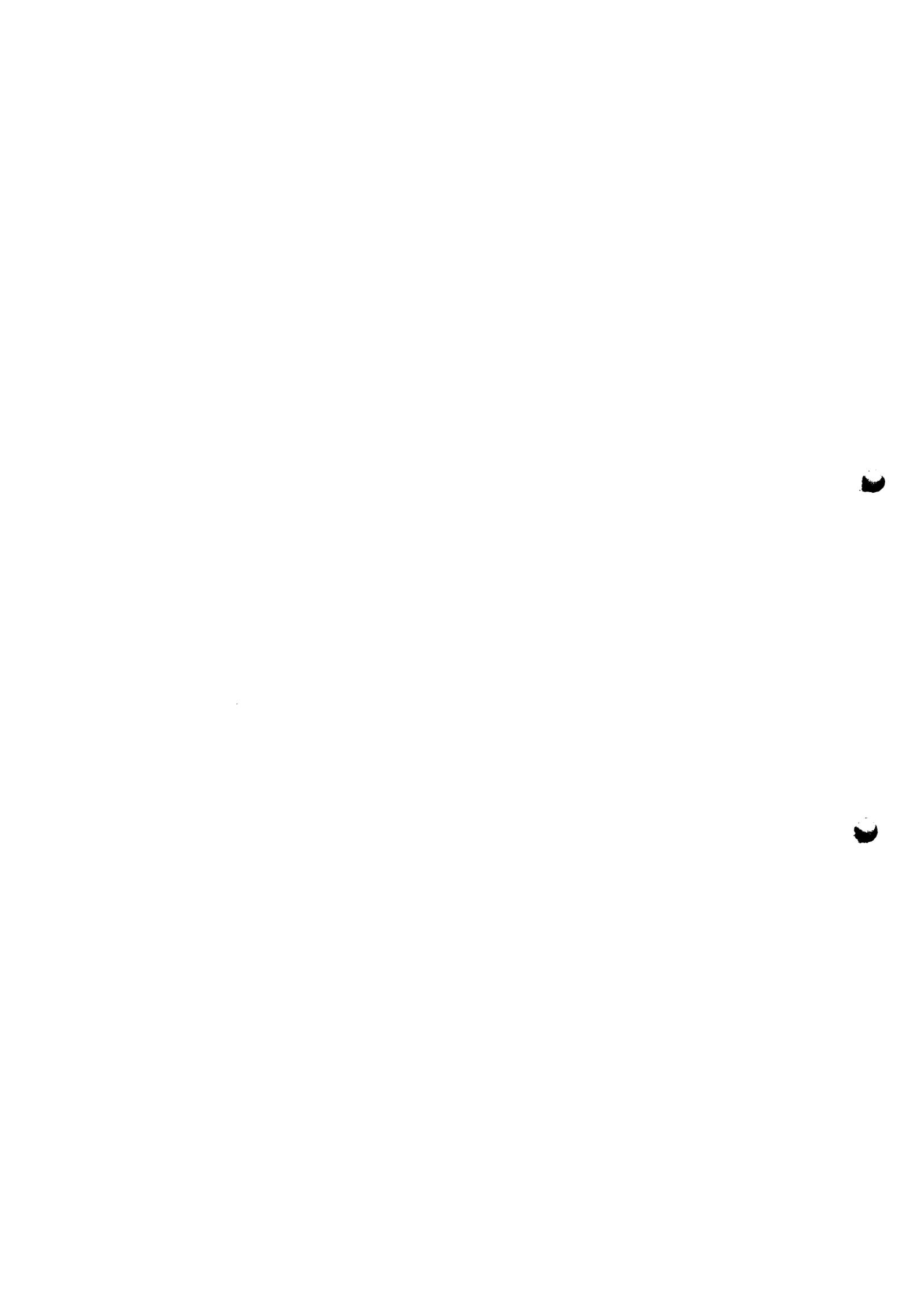
O orçamento total prevê o valor de **R\$ 132.900,00** (cento e trinta e dois mil e novecentos reais, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos através da Emenda Impositiva já citada e R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) de contrapartida do Município.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Ricardo Bittencourt**

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



pref. Mun. de Nova Trento  
02  
Fls nº H

Nova Trento, 31 de maio de 2023.

**Comunicação Interna Nº 004/2023**

**Prezado Sr. Fernando Sens  
Gerente de Compras e Licitações**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para a Dispensa em anexo.

ORGÃO	8	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJAMENTO	
UNIDADE	001	- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJAMENTO	
FUNCIONAL	15.452.0008		
PROJETO ATIVIDADE:	2.059	REVITALIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	
DOTAÇÃO ORÇAMEN- TARIA	110	4.4.90.1.500.7000.101	R\$ 32.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMEN- TARIA	110	4.4.90.2.710.3210.230	R\$ 100.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

**Daniel Rongalio  
Secretário de Finanças**

**RECEBIDO**  
31/05/2023  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_



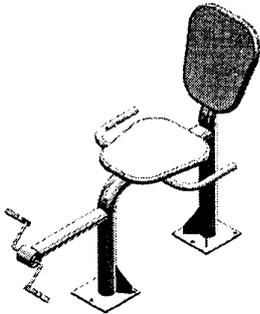


**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>230/2023</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

ITEM	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.
1	<p>CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL – EM INOX</p>  <p>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	<p>APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM Ø 2.1/2" X 2,00 MM; Ø 2" X 2,00 MM; Ø 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METÁLICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</p>	01	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000 –  
Fone (48) 3267-3200

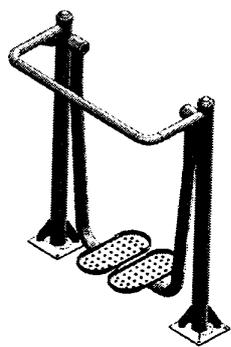
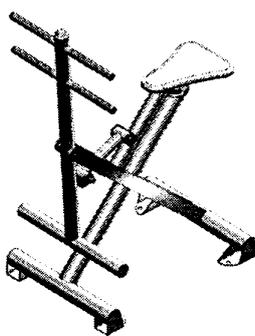
recebido = 16/05/23  






**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



2	<p><b>SIMULADOR DE CAMINHADA</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 10.600,00
3	<p><b>SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 10.400,00





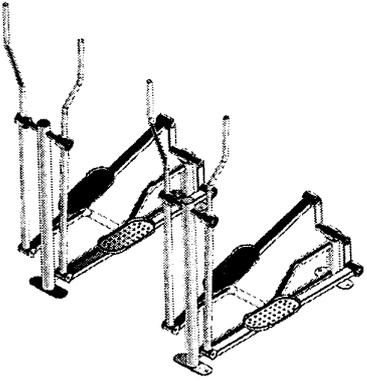
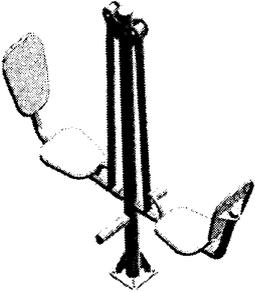
# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



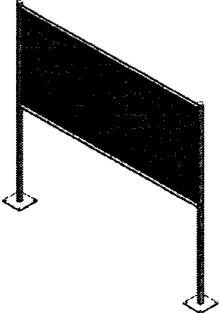
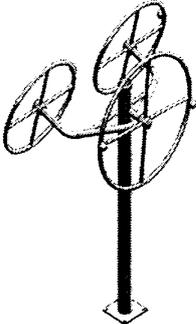
4	<p><b>ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO – AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 20.000,00
5	<p><b>PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 10.500,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



6	<p><b>PLACA ORIENTATIVA</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>A PLACA É FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUÇÕES DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 5.000,00
7	<p><b>REMADA SENTADA INDIVIDUAL</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 7.750,00
8	<p><b>ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL - INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2" X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 7.250,00





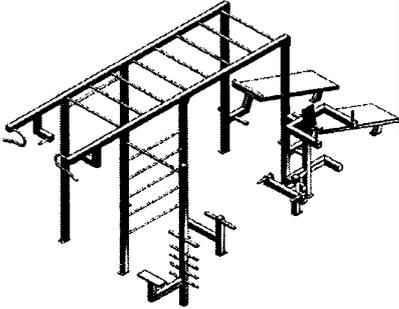
# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



9	<p><b>PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE Ø 3.1/2" X 3,0 MM, 2" X 2,0 MM 1.1/2" X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM AO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 10.650,00
10	<p><b>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO - AÇO INOX COM PRANCHA ABDOMINAL CÓD-1700</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ANDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX.</p> <p>FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO);</li><li>➤ BARRA FIXA CURVADA (OMBRO);</li><li>➤ DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDÔMEN);</li><li>➤ BARRA PARALELA (FLEXÃO DE BRAÇO);</li><li>➤ BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXÃO DE BRAÇO);</li><li>➤ BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL);</li><li>➤ PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDÔMEN);</li><li>➤ PUXADOR PARALELO (BRAÇOS);</li><li>➤ ESCADA HORIZONTAL (BRAÇOS)</li><li>➤ ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO)</li></ul> <p>EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX.</p> <p>EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMINSTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	01	R\$ 40.750,00
<b>TOTAL → R\$ 132.900,00</b>				





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



FONTE DE RECURSOS:	VALOR DA DOTAÇÃO:
<p>Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:</p> <p>Nova Trento, 15 de Maio de 2023.</p> <p><b>PREF. MUN. DE NOVA TRENTO</b></p> <p> <b>RICARDO BITENCOURT</b> SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Sr. <b>Secretário de Obras</b></p>	<p>Sr. <b>Secretário de Administração</b></p>

1998-1999

1999-2000





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de aquisição e instalação de aparelhos de academia ao ar livre para o Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

### 1. OBJETO

Registro de Preços para a aquisição e instalação de aparelhos de academia ao ar livre para o município de Nova Trento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A instalação de equipamentos de Academia ao Ar Livre modernizará a infraestrutura do Município para a prática de esportes, incentivando a população de jovens e adultos. O serviço de instalação da AAL além de ser um benefício para a saúde da população é também uma forma de revitalização das áreas de lazer e convívio público da cidade.

### 3. METODOLOGIA

A prefeitura através de suas Secretarias emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega e instalação do bem no endereço determinado na SF.

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o respectivo registro de acervo técnico junto a entidade competente;
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- c) Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU;
- d) Apresentar na habilitação laudo de ergonômico atendendo as normas NR17, ABNT NBR 16779:2019.
- e) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.

### 5. DA GARANTIA

O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do fornecimento e instalação.

### 6. LOCAL DE ENTREGA

A empresa deverá entregar os materiais licitados no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município e que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Trento, incluindo o Distrito de Claraíba. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade como descrito em Nota Fiscal.

#### **7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **8. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

#### **9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **10. DOS REAJUSTES**

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto. Financeiro e pelo Depto. Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

#### **11. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado, obtidos através de e-mails.



## Orçamento academia em aço inox

**De** <comercial@sdacademiaelazer.com.br>

**Para** <convenios@novatrento.sc.gov.br>

**Data** 19-04-2023 19:14



 Orç. 1799-2023-Tabela de Preços academia terceira idade- Aço Inox 304 - ....pdf (~6.6 MB)  Lembre.pdf (~62 KB)



Olá Cristina, bom dia.

Agradecemos por sua consulta, ficando sempre à disposição para atendê-los em todas as solicitações, reivindicações e esclarecimentos que forem de seu interesse. Sendo assim, conforme sua solicitação segue cotação dos equipamentos de academia ao ar livre em anexo.



Att. Luis F. Sadzinski

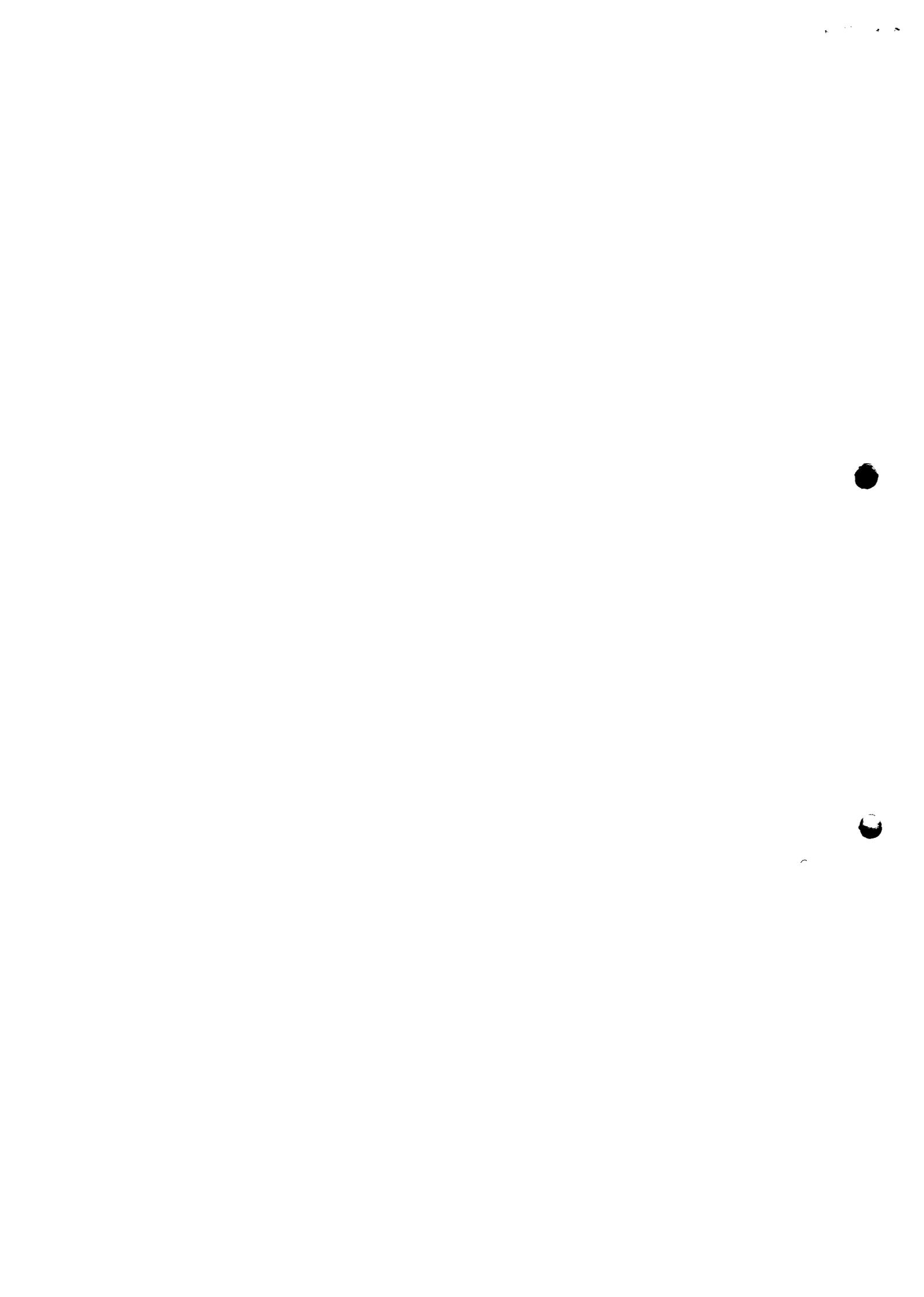
47 9 9700 8467

SD Cvam

[www.sdacademiaelazer.com.br](http://www.sdacademiaelazer.com.br)

[www.instagram.com/sdevam/](https://www.instagram.com/sdevam/)







**Dados Clientes**

Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Trento

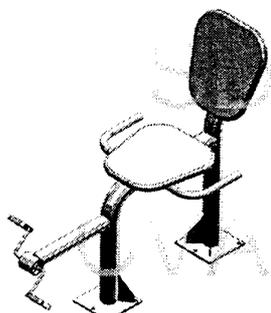
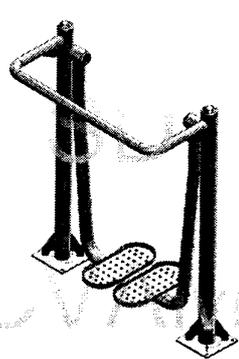
Contato: Cristina Cim Cardoso

CNPJ:

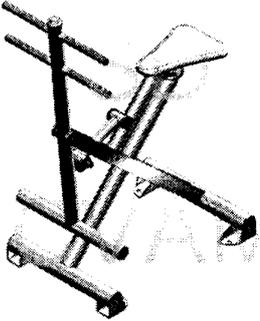
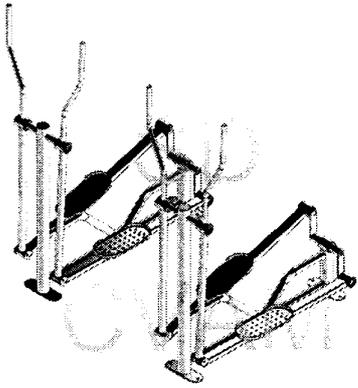
e-mail: convenios@novatrento.sc.gov.br

Fone: 48 9 9607 4319

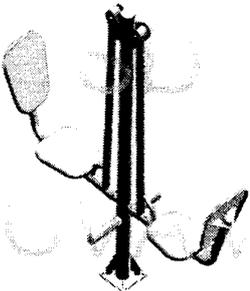
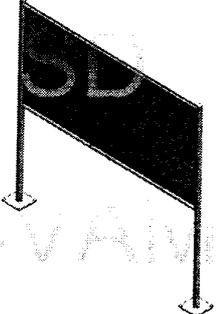
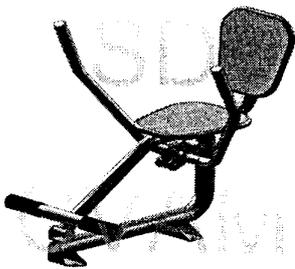
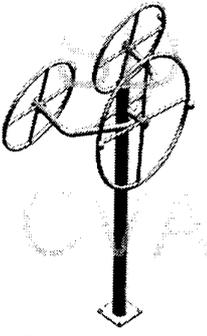
APRESADOS APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA VISANDO A VENDA DOS EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA  
AO AR LIVRE CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO.

item	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1.	<p><b>CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL - EM INOX</b></p>  <p>(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)</p>	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, AUMENTA A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA, ATIVA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA.</p> <p>APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM Ø 2.1/2" X 2,00 MM; Ø 2" X 2,00 MM; Ø 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METÁLICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.</p>	<p>RS 10.000,00</p>
2.	<p><b>SIMULADOR DE CAMINHADA</b></p>  <p>(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)</p>	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, PROPORCIONA MELHORIA NA CAPACIDADE CARDIOVASCULAR, EQUILÍBRIO E DESENVOLVE COORDENAÇÃO MOTORA.</p> <p>FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO</p>	<p>RS 10.000,00</p>

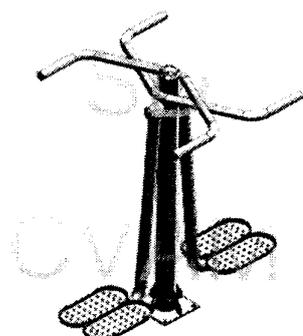
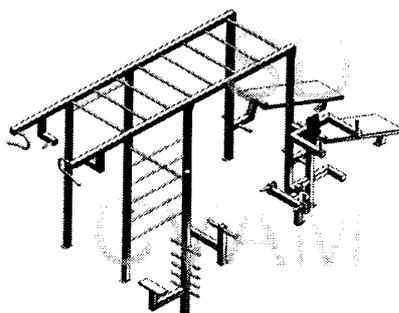


		CREFITO.	
3.	<p><b>SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX</b></p>  <p>(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)]</p>	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO MELHORA A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR E A RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES E TRONCO.</p> <p>FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM: 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX. ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATERIA EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.</p>	R\$ 10.000,00
4.	<p><b>ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO – AÇO INOX</b></p>  <p>(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)</p>	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO ATIVA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, AUMENTA A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR, AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, ATIVA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA.</p> <p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA.</p>	R\$ 19.000,00
5.	<p><b>PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX</b></p>	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO FORTALECE A MUSCULATURA DAS COXAS, QUADRIS E PERNAS.</p> <p>FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM: CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX</p>	R\$ 10.000,00

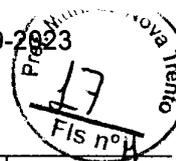


	 (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)	<p>TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS. MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.</p>	
6.	<p><b>PLACA ORIENTATIVA</b></p>  (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)	<p>A PLACA É FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUÇÕES DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA.</p>	RS 5.000,00
7.	<p><b>REMADA SENTADA INDIVIDUAL</b></p>  (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO FORTALECE A MUSCULATURA DAS COSTAS E OMBROS.</p> <p>FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.</p>	RS 7.000,00
8.	<p><b>ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL - INOX</b></p>  (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO FORTALECE OS MEMBROS SUPERIORES, MELHORANDO A COORDENAÇÃO MOTORA E A MOBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES E COTOVELO.</p> <p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2" X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR</p>	RS 7.000,00



		EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.	
9.	<p>PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX</p>  <p>(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)</p>	<p>A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS COM ESTE EQUIPAMENTO MELHORA A FLEXIBILIDADE E AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR E FORTALECE A MUSCULATURA DAS COXAS E QUADRIS.</p> <p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE Ø 3.1/2" X 3,0 MM. 2" X 2,0 MM 1.1/2" X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM AO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.</p>	RS 10.000,00
10	<p>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO - AÇO INOX COM PRANCHA ABDOMINAL CÔD-1700</p>  <p>(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)</p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM ; 4MM E 2MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO. PRANCHA ABDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX.</p> <p>FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO);</li> <li>✓ BARRA FIXA CURVADA (OMBRO);</li> <li>✓ DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDÔMEN);</li> <li>✓ BARRA PARALELA (FLEXÃO DE BRAÇO);</li> <li>✓ BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXÃO DE BRAÇO);</li> <li>✓ BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL);</li> <li>✓ PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDÔMEN);</li> <li>✓ PUXADOR PARALELO (BRAÇOS);</li> <li>✓ ESCADA HORIZONTAL (BRAÇOS)</li> <li>✓ ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO, PANTURRILHA).</li> </ul> <p>COM A UTILIZAÇÃO DESTES EQUIPAMENTO O USUARIO CONSEGUE EXERCITAR TODOS OS GRUPOS MUSCULARES AO EXECUTAR VARIAÇÕES DE SÉRIES E ROTINAS NO EQUIPAMENTO.</p> <p>EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX.</p> <p>EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17.</p>	RS 40.000,00





VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 128.000,00
---------------------	-------------------

**ENTREGA E INSTALAÇÃO**

A entrega e a instalação em Prefeitura Municipal de Nova Trento, SC inclusa na proposta

**TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS**

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 % no pedido saldo em 30 / 60 / 90 dias após faturamento da nota fiscal

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Sem mais para o momento.

Att. Luis F. Sadzinski

(47) 9 9700 8467 - 47 8813-0058



## RE: Orçamento

**De** Atacadao do Fitness <atacadaofitness@hotmail.com>  
**Para** convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 20-04-2023 10:13



 Cotação - Ar Livre (INOX) - Pref. Nova Trento SC.pdf (~278 KB)

Bom dia

Segue Cotação de Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre.

Atenciosamente;

João Souza

Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos EIRELI-ME

CNPJ: 11.753.865.0001/45

Telefone: (61) 3042-2233

---

**De** convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 10:08

**Para:** Atacadao do Fitness <atacadaofitness@hotmail.com>

**Assunto:** Orçamento

Bom dia.

Prezados solicito orçamento dos equipamentos anexo, todos em Aço INOX. Favor no documento constar os dados da empresa, com CNPJ e demais informações pertinentes,  
Desde já agradeço o retorno.

Grata,

--

Cristina Cim Cardoso

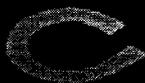
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios

Fone: (48) 3267-3231

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

[www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)





# Brasfitness

Comércio de Artigos Esportivos



## BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.753.865/0001-45 / IE: 075.368.860.0102

QUADRA QNA 06 LOTE 23 SALA 203, ED. CHAVES - TAGUATINGA NORTE, BRASILIA/DF CEP: 72.110-060

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2502-X, CONTA CORRENTE: 300273-X

E-MAIL: atacadaodofitness@hotmail.com

CONTATO: JOÃO SOUZA

TELEFONE: 61 3042-2233

### COTAÇÃO DE PREÇO

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO / SC

DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTORA DE CONVÊNIOS

TELEFONE: (48) 3267-3231

### EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE (INOX)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO COM PRANCHA ABDOMINAL - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 154.260,00	R\$ 154.260,00
2	REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM INOX - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 16.590,00	R\$ 16.590,00
3	CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM INOX - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 15.667,00	R\$ 15.667,00
4	SIMULADOR DE CAMINHADA - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 18.527,00	R\$ 18.527,00
5	SIMULADOR DE CAVALGADA - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 16.460,00	R\$ 16.460,00
6	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 25.358,50	R\$ 25.358,50
7	PRESSÃO DE PERNAS - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
8	ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 23.220,00	R\$ 23.220,00
9	PRANCHA LATERAL (SURF) - AR LIVRE INOX	UND	1	R\$ 25.358,50	R\$ 25.358,50
10	PLACA ORIENTATIVA - Adesivada dos dois lados, contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e instruções de alongamento. A placa fixada ao solo através de chumbadores em aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência	UND	1	R\$ 12.820,00	R\$ 12.820,00

VALOR TOTAL

R\$ 333.561,00

20/04/2023

\* VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

\* PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

\* FRETE: CIF

11.753.865/0001-45

BRASFITNESS COMERCIO DE  
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Q ONAOS Lote 23 Sala 203  
Bairro Taguatinga - CEP 72 110-060

Brasília - DF

*Thaiane Erruas*

BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.753.865/0001-45

Thaiane Erruas das Neves

CPF: 934.208.622-53

RG: 55.857.314-9

Representante Legal



(sem assunto)



**De** antonio moraes <multi.metal@yahoo.com.br>  
**Para** convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>  
**Data** 20-04-2023 08:20

 Academia em aço inox- Multimetal - Prefeitura de Nova Trento (4).pdf (~307 KB)

Bom dia Cristina ;

Segue anexo orçamento solicitado.

Antonio Moraes

Multimetal Metalúrgica Ltda

Rua Emilio Hardt, 271 - Centro  
Fone (47) 3373-3680 - 9 9146-5644





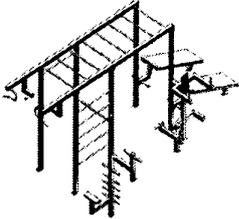
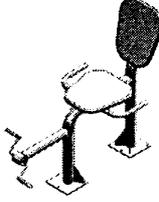
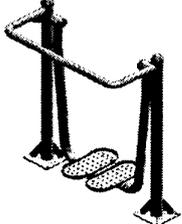
MULTIMETAL METALÚRGICA LTDA  
CNPJ 07.813.191/0001-50  
Rua Emilio Hardt, 271 Centro  
Guaramirim - SC. CEP.89 270- 000  
Fone: (47) 9 9141 7195  
E-mail: multimetal.gua@gmail.com  
Orçamento n° 0103 19/04/2023



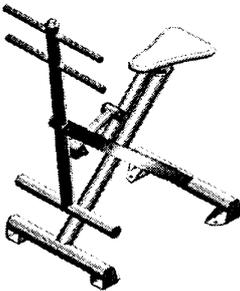
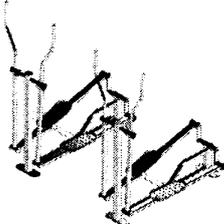
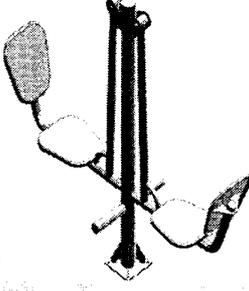
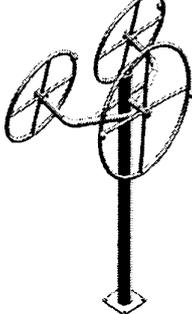
Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Contato: Cristina Cim Cardoso  
e-mail: convenios@novatrento.sc.gov.br  
Fone: 48 9 9607 4319

Conforme vossa solicitação, colocamos para sua apreciação, orçamento referente ao conjunto de academia ao ar livre.

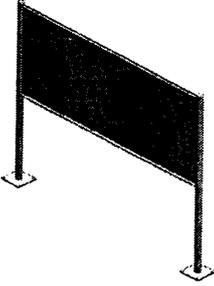
### 1. Proposta

Quant.	Descrição	Ilustração	Valor
1	Estação de musculação - aço inox com prancha abdominal		R\$ 41.500,00
1	Remada sentada individual em inox		R\$ 8.500,00
1	Cadeira Bicicleta Individual em inox		R\$ 10.000,00
1	Simulador de Caminhada		R\$ 11.200,00



1	Simulador de Cavalgada em Aço inox		R\$ 10.800,00
1	Elíptico mecânico duplo em aço inox		R\$ 21.000,00
1	Pressão de pernas em aço inox		R\$ 11.000,00
1	Rotação Vertical com rotação diagonal - Inox		R\$ 7.500,00
1	Prancha Lateral (surf) em aço inox		R\$ 11.300,00



1	Placa Orientativa com tubos de aço inox		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ 137.800,00</b>



**Entrega e Instalação**

A entrega e instalação em Nova Trento inclusa na proposta

\*Os equipamentos são fixados ao solo por meio de chumbadores;

\*Produto vendido com nota fiscal.

**Termos e condições comerciais**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: a vista na entrega.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

**ANTONIO  
JAIRO DE  
MORAES:7398  
0145972**

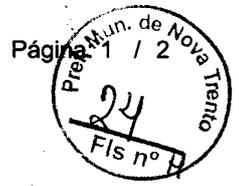
Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JAIRO DE  
MORAES:73980145972  
Dados: 2023.04.20  
08:13:39 -03'00'





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 72/2023

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Forma de Pagamento:** 30 DIAS

**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL

**Local de Entrega:** MUNICÍPIO

**Vigência:**

**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

**Observações:**

**Convidados:**

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UNID.	CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	R\$ 10.000,0000	R\$ 20.000,00
2	2,000	UNID.	SIMULADOR DE CAMINHADA EM AÇO INOX	R\$ 10.600,0000	R\$ 21.200,00
3	2,000	UNID.	SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX	R\$ 10.400,0000	R\$ 20.800,00
4	2,000	UNID.	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX	R\$ 20.000,0000	R\$ 40.000,00
5	2,000	UNID.	PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX	R\$ 10.500,0000	R\$ 21.000,00
6	2,000	UNID.	PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,00
7	2,000	UNID.	REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	R\$ 7.750,0000	R\$ 15.500,00
8	2,000	UNID.	ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX	R\$ 7.250,0000	R\$ 14.500,00
9	2,000	UNID.	PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX	R\$ 10.650,0000	R\$ 21.300,00
10	2,000	UNID.	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX COM PRANCHA ABDOMINAL	R\$ 40.750,0000	R\$ 81.500,00

**Valor total dos itens:** R\$ 265.800,00



Nova Trento, 16 de Maio de 2023

Página: 2  
Pref. Mup. de Nova Trento  
25  
Fis nº 1



Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 72/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

**Observações:**

Nova Trento, 16 de Maio de 2023

  
Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

  
Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC  
EM 12 / 01 / 2023

  
Aline Boso Hoffmann  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matricula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.**





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina



Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

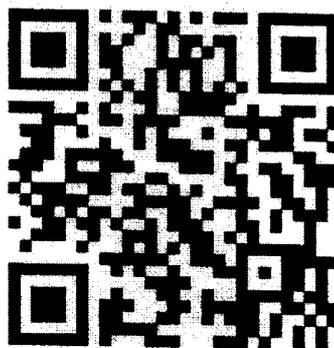
Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

## MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

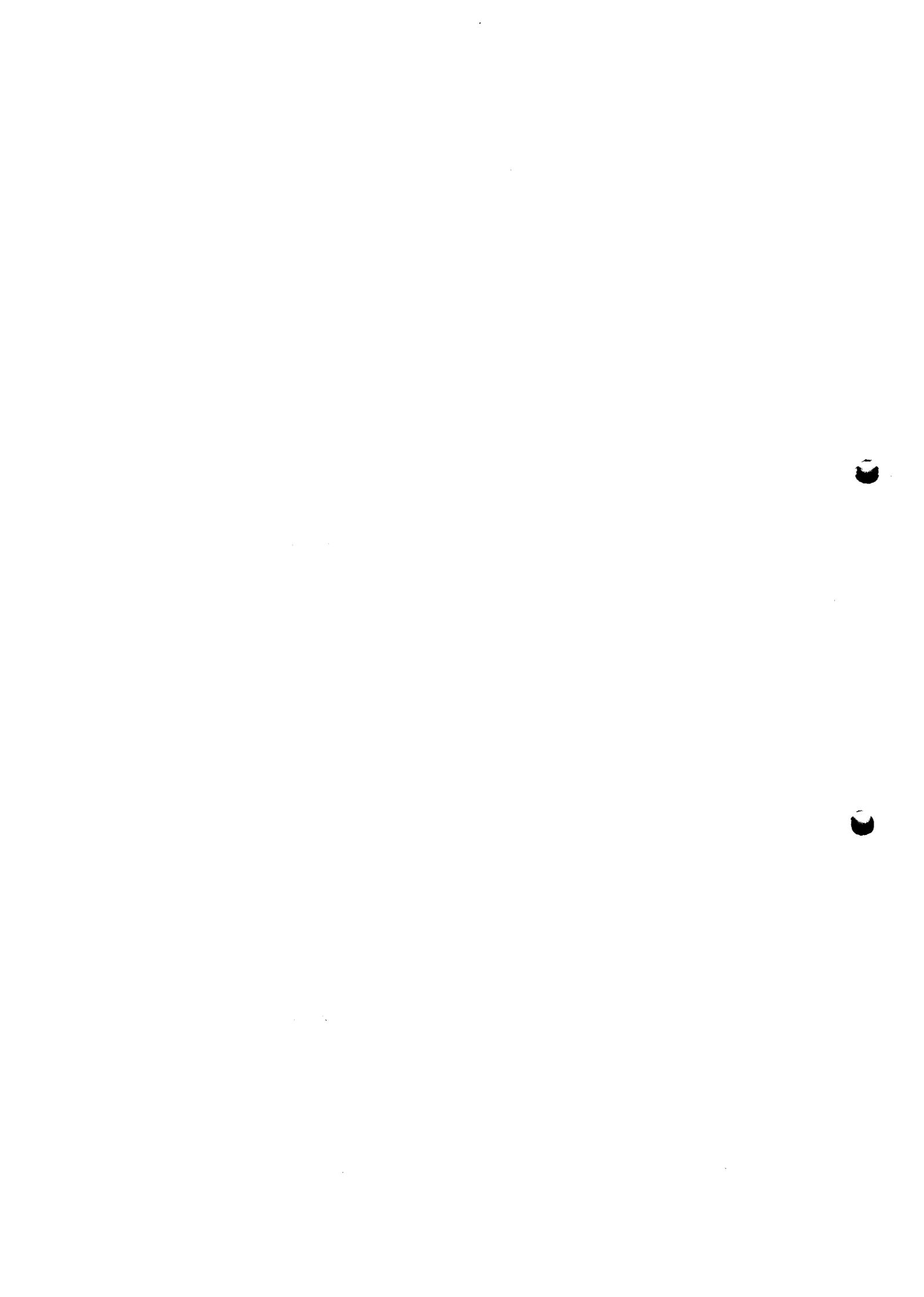
III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



Ref. Mun. de Nova Trento  
34  
Fis. nº 8



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

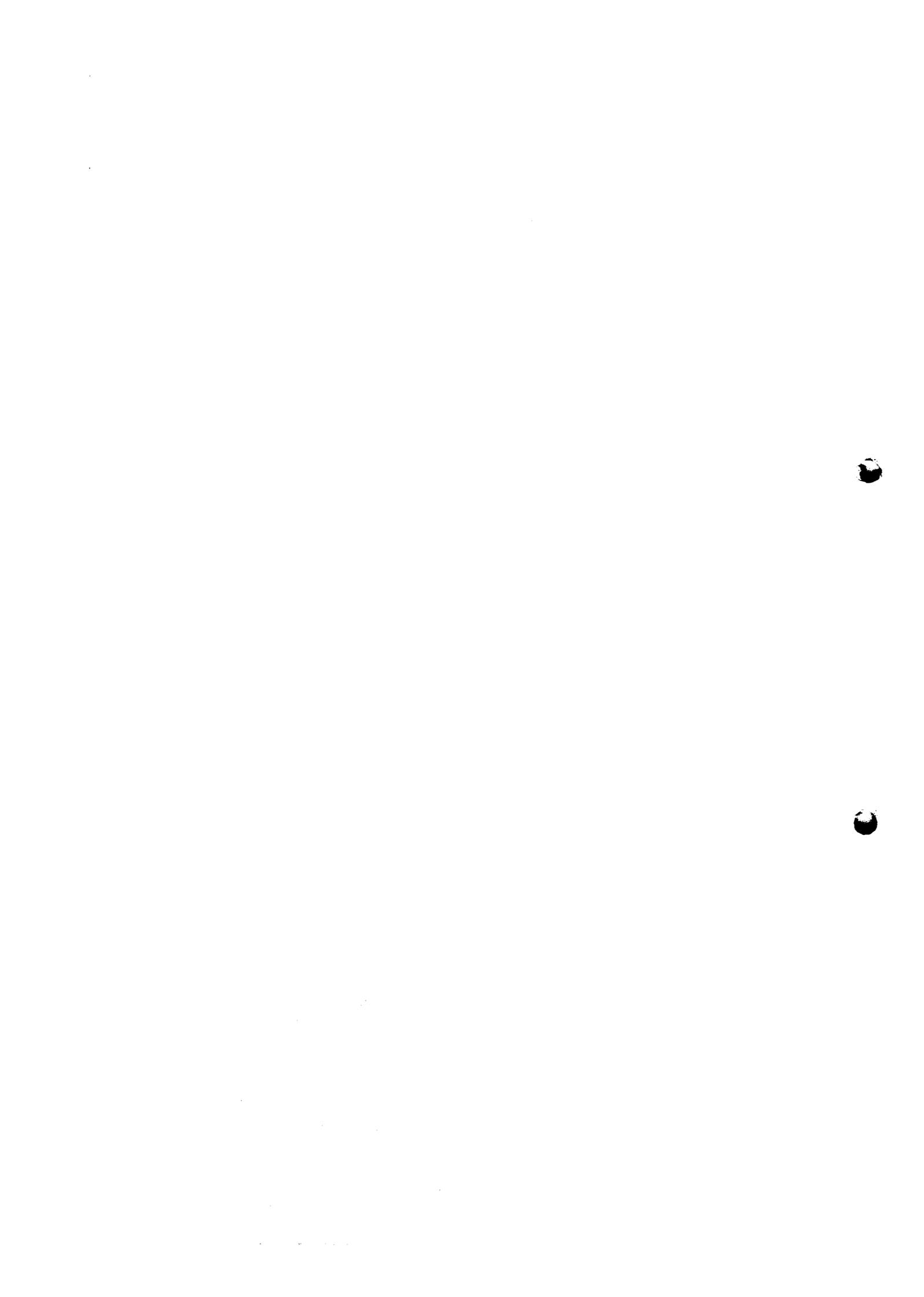
**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º**- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º**- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º** - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11** - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**XIV** - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

**XV** - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**XVI** - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

**XVII** - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

**XVIII** - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

**XIX** - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

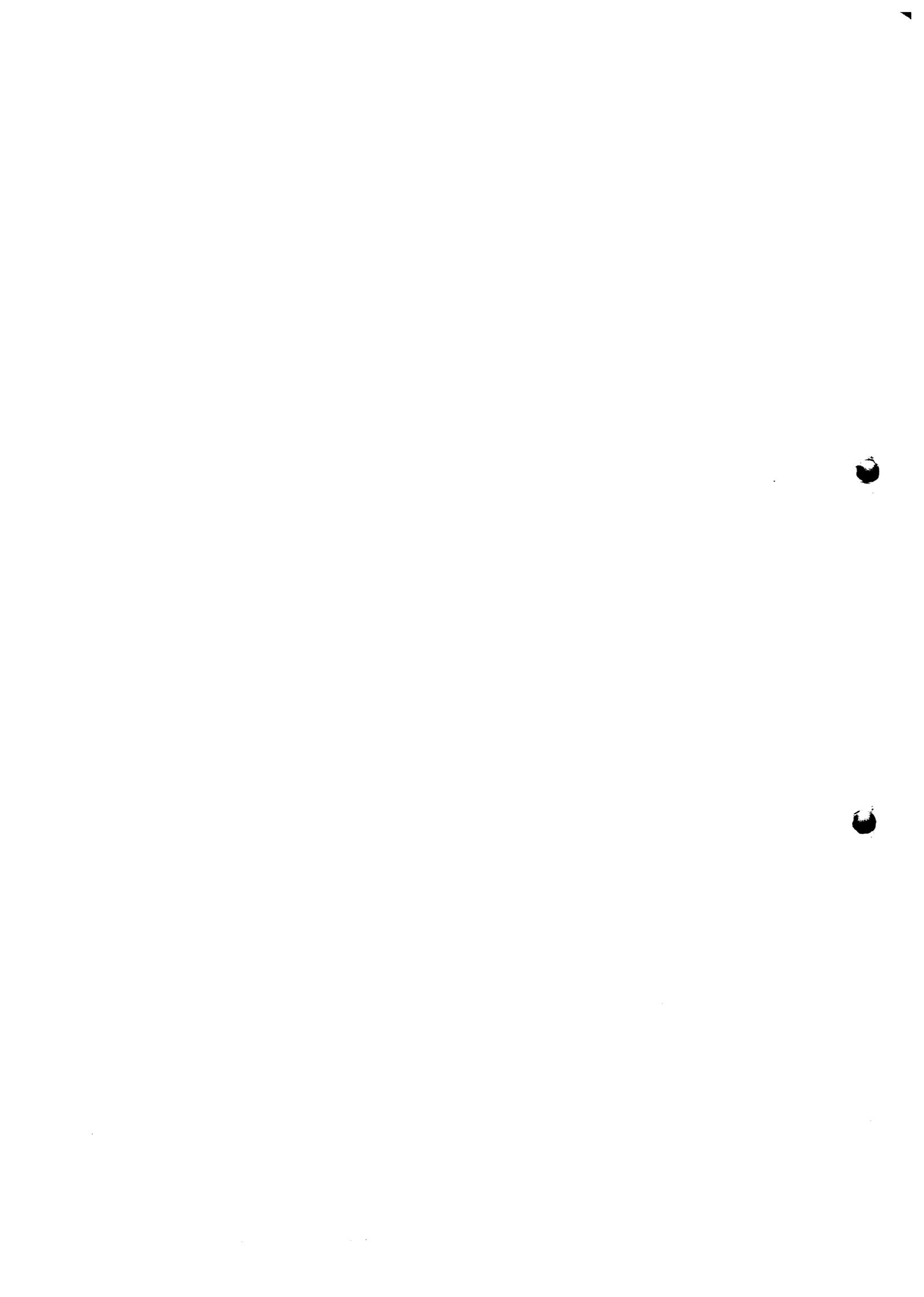
**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

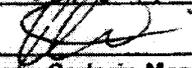
  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

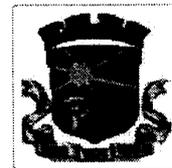
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula 3065



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017  
(Vide Decreto nº 134/2020)



**Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

**Art. 1º** ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~



**Art. 1º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

**Art. 2º** Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

**Art. 3º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 4º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

**Art. 6º** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

- Despesas Extraorçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

**Processo Administrativo:** 72/2023

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 16/05/2023

**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Nova Trento, 16 de Maio de 2023

  
ADÉRICO EDÍLIO DALRI





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/20223**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 12/07/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12/07/2023 ATÉ 08:30

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

**PREÂMBULO**

O Município de Nova Trento, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

**I. OBJETO**

**1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**1.2.** Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- c) Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- d) Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- e) Declaração de ausência de servidor (Anexo V);
- f) Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VI).
- g) Planilha Proposta de Preços (Anexo VII);
- h) Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do BNC (Anexo VIII);

**1.3.** As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

**1.4.** Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preço.

## **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

**2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**2.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

**2.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão,





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VII.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.15.** - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.16.** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17.** - Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

**2.18.** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

### **III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

**3.1.** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br).

**3.2.** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.8. - PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;**

**5.9. - A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.**

## **VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.3.** A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.

**6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.12.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.13.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.14.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.15.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.31.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.31.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.32.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

7.3.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.**

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.**

## VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia duvidosa, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**8.1.2.1.** O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

**8.1.3.** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade.

## **8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**Para comprovação da habilitação jurídica:**

### **8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V;
- d) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços.
- e) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais;

f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as características do objeto da licitação por meio da apresentação de um ou mais atestados ou certidão (ões) expedida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no CREA ou no CAU, necessariamente no nome do licitante E/OU responsável técnico.

g) Comprovação de que possui em seu quadro técnico engenheiro civil E/OU arquiteto para acompanhamento técnico para execução dos serviços contratados com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum).

h) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

i) Apresentar na habilitação laudo de ergonômico atendendo as normas NR17, ABNT NBR 16779:2019.

j) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.

#### **8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

#### **8.2.5 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



- e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

**8.3.** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro-empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.4.** - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra micro-empresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



licitante ou seu representante legal.

**9.1.2** - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2.** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1.** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.3.** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**9.3.1.** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**9.4.** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.5.** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

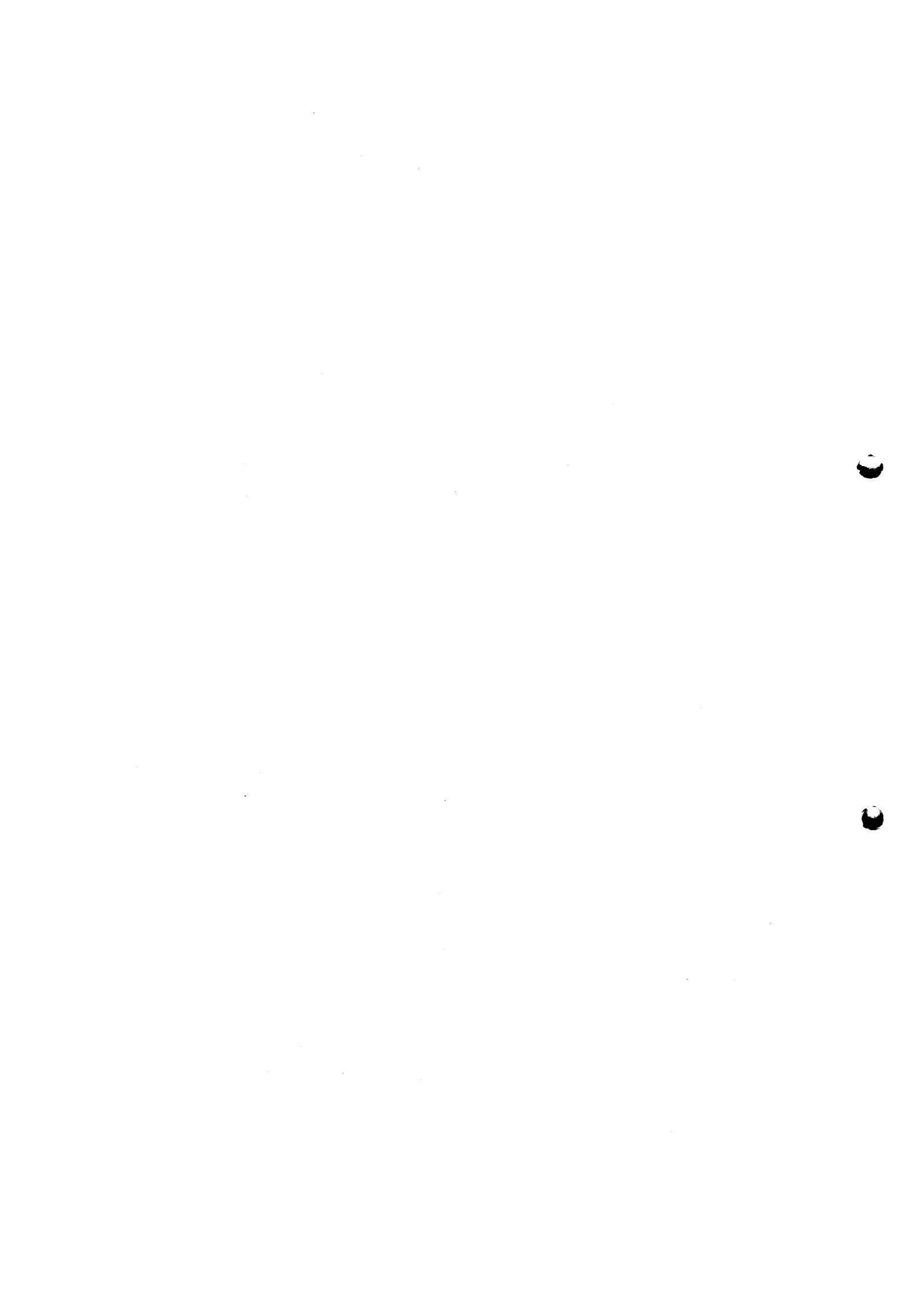
**9.6.** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **X - DOS RECURSOS**

**10.1.** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro-empresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **XI - DAS PENALIDADES**

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1.** Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**12.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br).

**12.1.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**12.1.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12.1.4.** As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

**12.2.** Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.2.1.** As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br).

**12.2.2.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**12.2.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**12.2.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.2.5.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

**12.2.6.** Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço eletrônico: [bnc.org.br](http://bnc.org.br) que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

### **XIII - DA DOTAÇÃO**

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

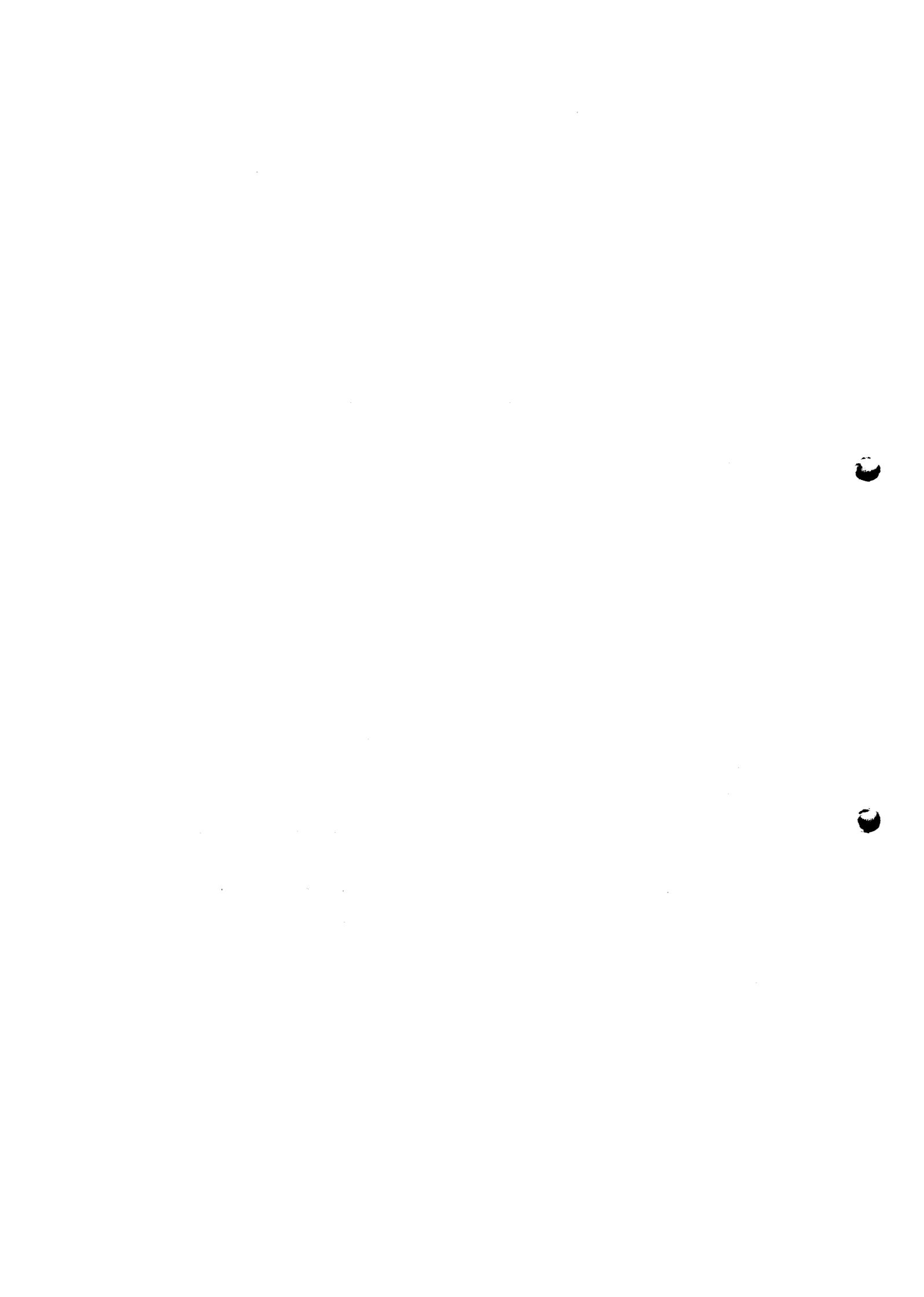
### **XV - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente, no município de Nova Trento/SC, de acordo a Solicitação de Fornecimento, devendo a empresa efetuar a entrega em até 30 (trinta) dias uteis após a solicitação.

15.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e horário determinado pela Contratante.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.**

#### **XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

16.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

#### **XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga as Secretarias a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2 – Ao licitante vencedor, por LOTE, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

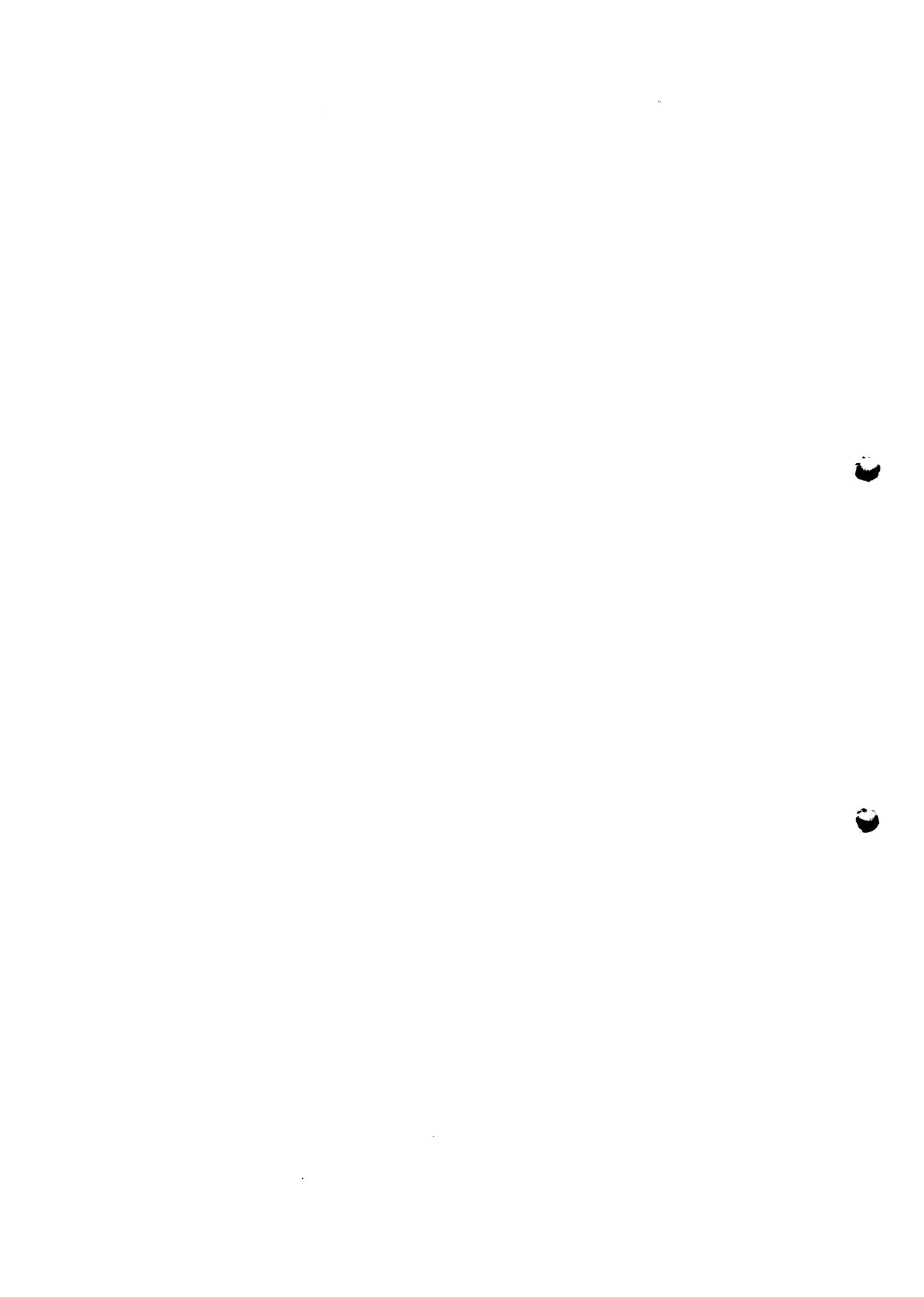
17.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5 – O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

#### **XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. **Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos Itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.** A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Gerência de Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

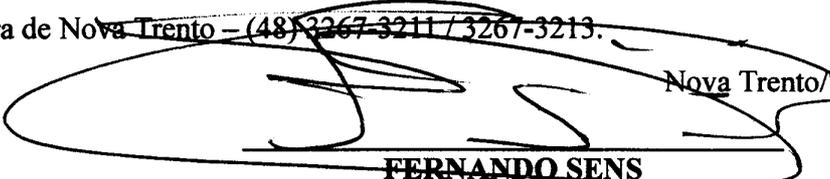
18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento - (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 16 de maio de 2023.

  
**FERNANDO SENS**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**Pregoeiro**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **A N E X O I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1 - O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1.2- O valor máximo aceitável pela Administração Municipal será o teto estabelecido no Anexo I;**

**1.3 - Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990), sendo que os considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral;**

**1.4 - Os preços deverão ser ofertados com MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que deverão estar inclusos taxas, fretes e demais encargos, incluídas todas as taxas, fretes, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso;**

**1.5 - Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e termo de referência, deteriorações, diferentes da proposta apresentada, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e/ou ofertado;**

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A instalação de equipamentos de Academia ao Ar Livre modernizará a infraestrutura do Município para a prática de esportes, incentivando a população de jovens e adultos. O serviço de instalação da AAL além de ser um benefício para a saúde da população é também uma forma de revitalização das áreas de lazer e convívio público da cidade.

#### **3. METODOLOGIA**

A prefeitura através de suas Secretarias emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega e instalação do bem no endereço determinado na SF.

#### **4. DA GARANTIA**

O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do fornecimento e instalação.

#### **5. LOCAL DE ENTREGA**

A empresa deverá entregar os materiais licitados no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município e que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, incluindo o Distrito de Claraíba. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade como descrito em Nota Fiscal.

#### **6. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **7. PAGAMENTOS**

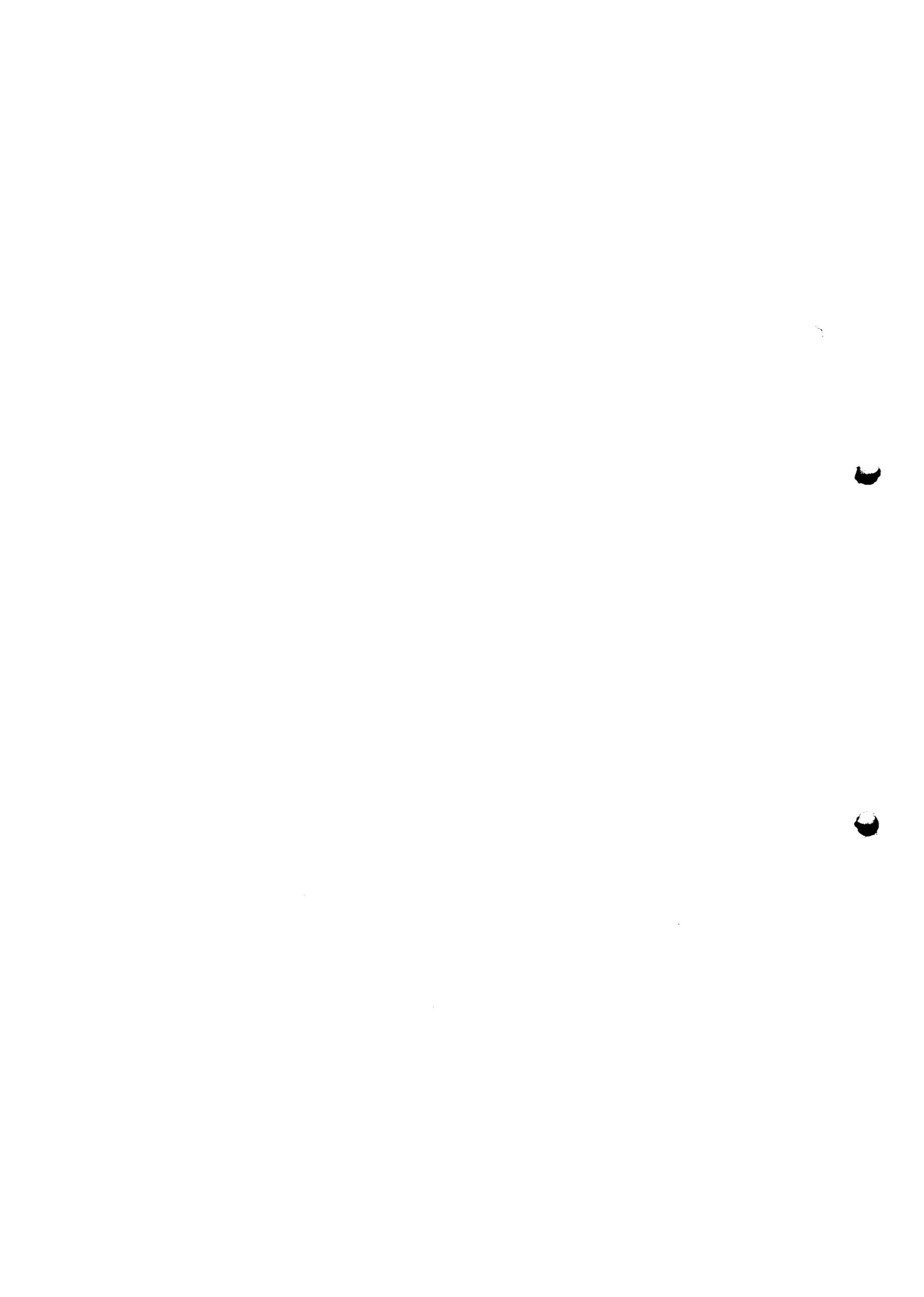
Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

#### **8. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **9. DOS REAJUSTES**

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar,





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

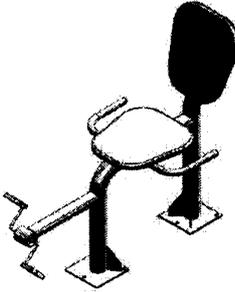
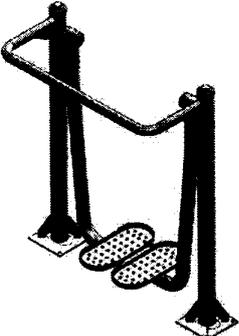


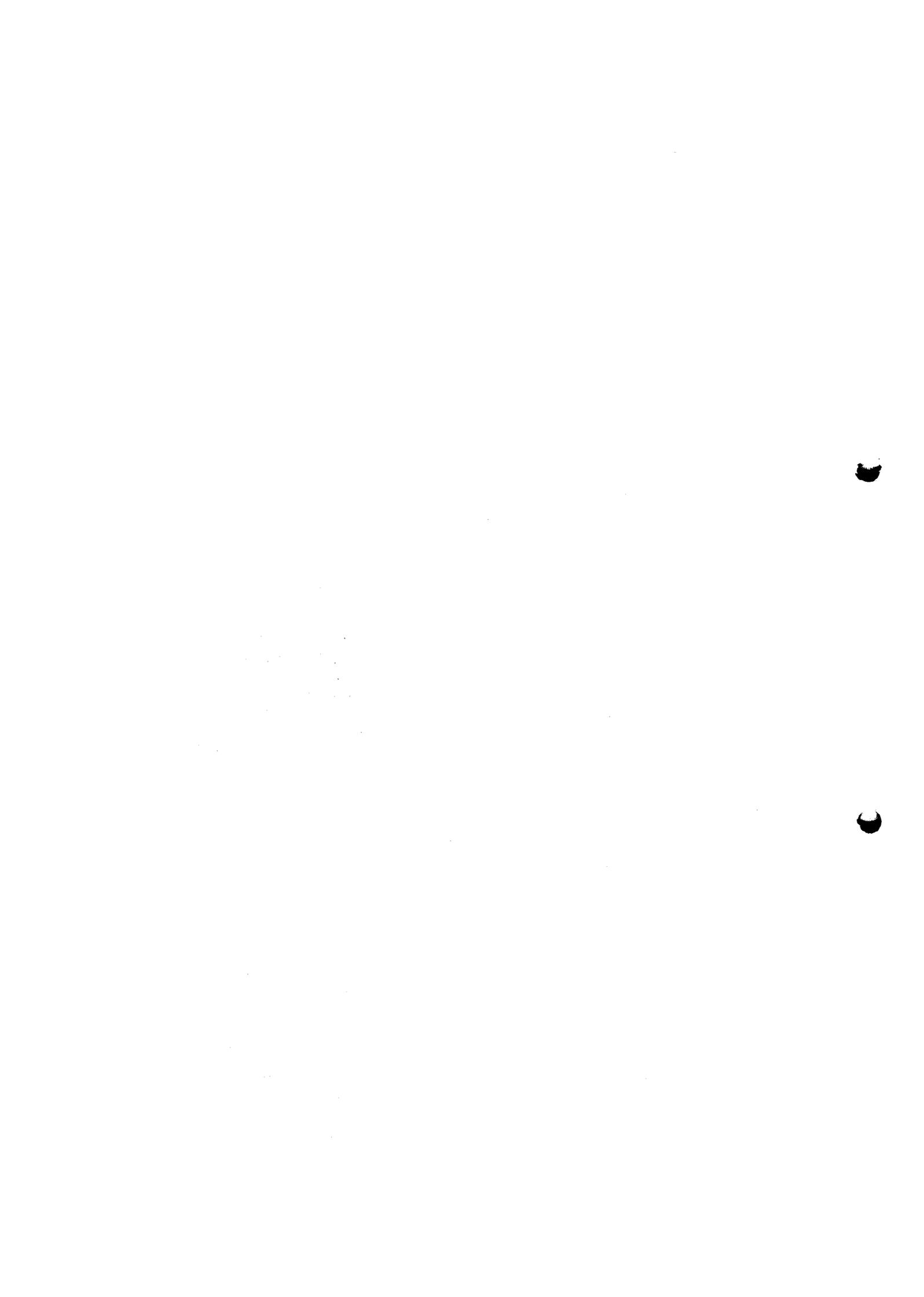
aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto. Financeiro e pelo Depto. Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

## 10. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado, obtidos através de e-mails.

### LOTE I

ITEM	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	<p><b>CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM Ø 2.1/2" X 2,00 MM; Ø 2" X 2,00 MM; Ø 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METÁLICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	10.000,00
2	<p><b>SIMULADOR DE CAMINHADA EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	10.600,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



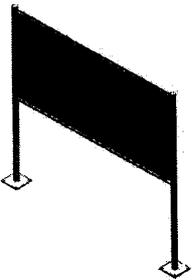
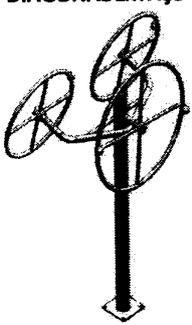
3	<p><b>SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX</b></p> <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	10.400,00
4	<p><b>ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX</b></p> <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	20.000,00
5	<p><b>PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX</b></p> <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLAS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	10.500,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



6	<p><b>PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>A PLACA É FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUÇÕES DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	5.000,00
7	<p><b>REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	7.750,00
	<p><b>ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2" X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	7.250,00

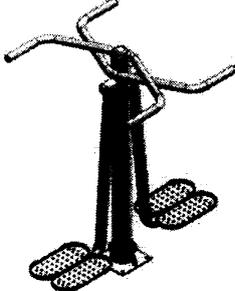
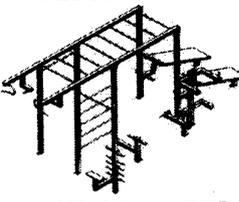




**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**Nova Trento**  
Terra de Santa Padua



9	<p><b>PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE Ø 3.1/2" X 3,0 MM, 2" X 2,0 MM 1.1/2" X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM AO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	10.650,00
10	<p><b>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX COM PRANCHA ABDOMINAL</b></p>  <p><b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b></p>	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ANDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX.</p> <p>FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO);</li><li>➤ BARRA FIXA CURVADA (OMBRO);</li><li>➤ DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDÔMEN);</li><li>➤ BARRA PARALELA (FLEXÃO DE BRAÇO);</li><li>➤ BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXÃO DE BRAÇO);</li><li>➤ BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL);</li><li>➤ PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDÔMEN);</li><li>➤ PUXADOR PARALELO (BRAÇOS);</li><li>➤ ESCADA HORIZONTAL (BRAÇOS)</li><li>➤ ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO)</li></ul> <p>EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. <b>(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b></p>	02	40.750,00
<b>TOTAL ESTIMATIVO EM R\$</b>				<b>265.800,00</b>





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob o n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação  
constantes do edital de Pregão Eletrônico n° 046/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.

(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

**Carimbo e assinatura do representante legal**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO V**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

**Carimbo e assinatura do representante legal**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO VI**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... de ....., na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, ....., nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº \_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão eletrônico nº 046/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2.1.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e horas determinado pela Contratante.

2.1.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

3.1. Fica responsável pela fiscalização da entrega, o Secretário solicitante ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando a descrição do objeto. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS**

- 4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 046/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, atualizado por Despacho homologatório do Sr. \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, constantes dos autos.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 046/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
- 4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 046/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento decorrente da aquisição do objeto da presente licitação será efetuado através do Orçamento vigente.
- 5.2. A prestação do serviço será conforme solicitação da Secretária solicitante nas Quantidades especificadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

- 6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.
- 6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
- 8.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
- 8.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

8.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

8.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

#### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

9.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

9.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

9.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

9.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

9.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

9.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

9.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

9.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL**

10.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e,





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

---

Pelas empresas:

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO VII**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na (endereço completo), vem apresentar proposta de preços para fins de participação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, Processo Licitatório nº 072/2023, que tem como O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**LOTE I**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

\* No valor apresentado deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: .....

**DADOS BANCÁRIOS:**

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO VIII**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA  
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**



**1. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<b><u>e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u></b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

**4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

---

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

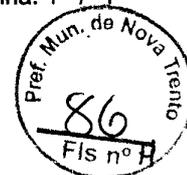


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento

CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	72/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	72/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Número da Licitação:</b>	46/2023-PE
<b>Data do Processo:</b>	16/05/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	12/07/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 16 de Maio de 2023

  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

Publicação Nº 4911318

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 13B9FE04AAC722CCA85540B92BCF24038DFEE8C4

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 082/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 023/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Homologado em 06/06/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: BRAND BAG PERSONALIZADOS – CNPJ N. 33.903.116/0001-90, localizada na Rua SC 370 nº s/n – Auto Travessão, Cidade Braço do Norte SC, CEP 88750-000 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 SACOLAS PERSONALIZADAS

Valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 12/06/2023 até 12/12/2023.

Nova Trento, 12 junho de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

**PROCESSO Nº 72/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2023**

Publicação Nº 4911578

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C22C211456880AD7DDBE4AE012491DE195EDC76

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 12/07/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 12/07/2023 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso

Prefeito

**RESULTADO FINAL SO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 029-2023- MONITOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Publicação Nº 4914210

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 029/2023

**PUBLICA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 029/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAL PARA OCUPAR A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO QUADRO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO"**

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, FAZ SABER que a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 029/2023, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

Cargo: Monitor de Centro de Educação Infantil

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	001	Camili Gabriela da Silva	21/11/2002	5,00	5,00

Nova Trento, 27 de junho de 2023.

Tiago Dalsasso

PREFEITO MUNICIPAL





EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REFORMA DA CASA MORTUÁRIA JOÃO GONÇALVES - ETAPA 1. Entrega e protocolo dos envelopes das 08h30min às 09h00min e início da sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas de preços, será às 9h00min do dia 13/07/2023. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site [www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 - Laurentino - SC, fone (47)35461530, no horário de expediente. Laurentino, 26 de junho de 2023, Marcelo Tadeo Rocha, Prefeito

Cod. Mat.: 918086

### Luiz Alves

**Extrato de errata, Processo Licitatório nº 119/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023.** Conforme comunicação do órgão demandante (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento - SEMOP) fica estabelecida a seguinte alteração: Com relação aos itens 20 e 21 do Termo de Referência (Anexo 1) do edital, o item 20 passa a ter a seguinte especificação: Recapagem de Pneus Ônibus/Caminhão, pneus 1000x20 e 295/80 R22.5. O item 21 passa a ter a seguinte especificação: Recapagem de Pneu Máquinas Pesadas, pneus 1400x24, para motoniveladoras. Desta forma, verifica-se a alteração da data para o dia 11/07/2023, visando o recebimento da documentação, até o horário das 8h, sendo o início da fase de propostas alterado para a mesma data, no horário das 10h da ciência. Luiz Alves, 26 de junho de 2023. Marcos Pedro Veber - Prefeito

Cod. Mat.: 918351

### Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
Processo Licitatório n. 113/2023 - Modalidade de Pregão Presencial n. 113/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP. O Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha - SC, PEDRO GILBERTO IORIS, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, o registro de preços de massa asfáltica, RR 2C, para aquisição, conforme necessidade, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o conteúdo do Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 09 horas do dia 07 de julho de 2023, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 26 de junho de 2023. PEDRO GILBERTO IORIS - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha.

Cod. Mat.: 918287

### Massaranduba

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 104/2023

A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 8.080/1990 e suas alterações, realizar a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA MASSARANDUBINHA (ESTACA 0 A ESTACA 113) - LOCALIDADE MASSARANDUBINHA.

CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h00min do dia 27/07/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 27/07/2023.

INFORMAÇÕES: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no site: <https://massaranduba.atende.net> Massaranduba, 26 de junho de 2023.

ODENIR DERETTI - Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 918074

### Monte Carlo

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023  
PROCESSO Nº 61/2023

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 452, km 24, esquina com Rua Vilma Gomes, 1551, Monte Carlo - SC - CEP: 89618-000, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as disposições contidas no Decreto nº 21.981/32, bem como no presente Edital e seu(s) anexo(s), sob a coordenação e condução do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula na JUCESC sob nº AARC-309 e FAESC-041, CPF nº 102.471.938-36, estabelecido em Balneário Camboriú/SC, à Rua Nepal, 910 Pavimento Térreo Sala 203 - Nações - CEP 88.338-215, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, para alienação de bens móveis inservíveis ao município, distribuídos em lotes conforme ANEXO I do edital. O Leilão realizar-se-á: DATA: 03 de agosto de 2023 HORÁRIO: 10:00H LOCAL. AUDITÓRIO DO LEILOEIRO, localizado em Balneário Camboriú/SC na RUA NEPAL nº 910, TERREO, SALA 203 - NAÇÕES - CEP 88.338-215.E no auditório Virtual no site . O Edital na íntegra poderá ser retirado gratuitamente no mural do Paço Municipal, no site e no site do Leiloeiro Público Oficial Ulisses Donizete Ramos - MUNICÍPIO DE MONTE CARLO -SC, 26 de junho de 2023.

SONIA SALETE VEDOVATTO  
PREFEITA

Cod. Mat.: 918166

### Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - REGISTRO DE PREÇOS  
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site:

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 12/07/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 12/07/2023 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça da Comuna, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br). Email: [licitacao@novatreto.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatreto.sc.gov.br).

Tiago Dalsasso  
Prefeito

Cod. Mat.: 918094

### Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0045/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 11/07/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0075/2023, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0045/2023, do tipo menor preço por item, com entrega parcelada. Objeto: A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em materiais gráficos e materiais afins, conforme especificações no Anexo I do edital. Obtenção do edital: [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 26/06/2023. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registro no TCE: FDEB64A1CCECDB26833A81B7FE2573B-51F950FBB

Cod. Mat.: 918268

### Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 69/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO. Data da entrega dos envelopes: 07/07/2023 até as 14:00 horas. Data da abertura: 07/07/2023 às 14:30 horas. Edital disponível no Sator de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 26 de junho de 2023. Dair Jocely Enge - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 918063

### Ponte Alta

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo as propostas e documentação para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, a saber médico Clínico Geral, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão Pública, para o dia 07/07/2023, com início às 09:00 horas e ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, sito a Rua Geremias Alves da Rocha, 130, Centro, Ponte Alta/SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs e no site do município. Informações pelo fone:(049) 32480443 e e-mail [conveniospontea99@gmail.com](mailto:conveniospontea99@gmail.com). Ponte Alta 22/06/2023  
EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 918062

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que foram feitas alterações no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. A íntegra da ERRATA, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443 ou [conveniospontea99@gmail.com](mailto:conveniospontea99@gmail.com) ou . e pelo site oficial do município [www.ponteaalta.sc.gov.br](http://www.ponteaalta.sc.gov.br) Ponte Alta 23/06/2023  
EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 918052

AVISO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos propostas e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2023, Menor Preço por Item, que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão Pública, para o dia 10/07/2023 com início das disputas às 09:00 horas e ocorrerá via site do sistema comprasbr. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443 ou [conveniospontea99@gmail.com](mailto:conveniospontea99@gmail.com) . Ponte Alta 26/06/2023  
EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 918073

### São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023 - MODALIDADE Tomada de Preços para Obras e serviços de Engenharia Nº 04/2023. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

EMPRESA: INCA - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Av. Gabriel Peres Martins, 251, Jd. Industrial - Potirendaba/SP - CEP. 15.105-000

CNPJ DA EMPRESA: 08.946.024/0001-40

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: HEBER SANTANA PONTES

TELEFONE: ( ) (17) 98141-0733

E-MAIL: comercial@incaurbanizacao.com

Potirendaba, 28 de Junho de 2023.

  
Assinatura e Carimbo da Empresa  
**INCA ESTRUTURAS METÁLICAS  
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**

Nome Legível: HEBER SANTA PONTES

**08.946.024/0001-40**

**INCA ESTRUTURAS METÁLICAS  
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**

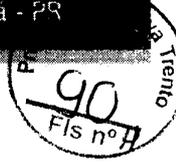
Av. Gabriel Peres Martins, N.º 251  
Jd. Industrial - CEP: 15105-000

**POTIRENDABA - SP.**





ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ 08.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual: 903.86895-30  
Inscrição Municipal: 111920 - Fone (44) 3029-4410 / (44) 3046-9850  
Rua Aluizio Nunes Costa, 842 - Cidade Industrial - CEP 87070-774 - Maringá - PR



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023  
REGISTRO DE PREÇO**

**ZIOBER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.762.794/0001-84, com sede à Rua Aluizio Nunes Costa, nº. 842 Bairro Cidade Industrial, CEP 87.070-774, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr Paulo Ziober Junior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.516.421-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 635.551.409-06, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR, vem, com fulcro nos artigos 164 e seguintes da Lei nº. 14.133/2022, em tempo hábil, a presença de Vossa Senhoria, a fim de

## **IMPUGNAR**

Os termos do Edital em referência, cujo o objeto é o registro de preço para aquisição e instalação de academia ao ar livre em inox para o Município de Nova Trento/SC, o que faz pelos seguintes termos:

### **I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

Ao verificar as condições para participação do pleito em tela, deparou-se a mesma com as exigências formulada no Edital, Item 8.2.2 Qualificação Técnica, item “i”, na qual exige norma não condizentes com os princípios da administração pública, sendo esta a NBR 16.779/19

Ocorre porém, que a solicitação referente ao item exposto é ilegal, desatualizada, abusiva e impropria, afetando diretamente o princípio da livre concorrência e a busca da proposta mais vantajosa a administração pública, restringindo a participação de inúmeras empresas.

Isso porque esta norma é VOLUNTÁRIA e não COMPULSÓRIA, fazendo com que a exigência de certificação impossibilite a participação daquelas que atendem as normas porem não possuem certificado e sim DECLARAÇÃO do responsável legal, assumindo toda e qualquer responsabilidade e garantindo o atendimento a norma.

Desta forma, é clara e grave a afronta ao princípio constitucional da legalidade, razoabilidade e ampla concorrência, que são princípios nucleares da lei de licitações, haja vista que o edital em tela traz condições específicas que impossibilitam a ampla participação.

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>



100





ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ 08.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual 903 86895-30  
Inscrição Municipal 111920 - Fone (44) 3029-4410 - (44) 3045-9350  
Rua Aluizio Nunes Costa, 342 - Cidade Industrial - CEP 87070-774 - Maringá - PR

## II – DA TEMPESTIVIDADE

Respeitando o item XII – 12.2, vem a presente apresentar tempestivamente a presente impugnação.



## XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

## III – DO DIREITO - AFRONTA AOS PRINCÍPIOS BASICOS DA ADMINITRAÇÃO PUBLICA – LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E AMPLA CONCORRENCIA - NBR 16.779/2019

Analisando as solicitações de documentos exigidos no presente edital, onde interpreta-se que é necessário apresentar no presente certame qualificação técnica, contudo que viola diretamente os princípios da administração pública, isso posto, porque tem exigência ilegal e abusiva, afetando diretamente a ampla concorrência.

Há a solicitação de apresentação de certificado da norma NBR 16.779/2019, toda via tal certificação é voluntária o que faz com que a exigência elencada além de ser ilegal, restrinja a participação de inúmeras empresas, impedindo em consequência que haja a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

### ABNT NBR 16779:2019

Data de Publicação :	20/09/2019
Título :	Equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso - Requisitos de segurança e métodos de ensaio
Título Idioma Sec. :	Permanently installed outdoor training equipment with free access - Safety requirements and test methods
Comitê :	ABNT/CB-004 Máquinas e Equipamentos Mecânicos
Páginas :	38
Status :	Em Vigor
Idioma :	Português
Organismo :	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Preço (R\$) :	174,20
Objetivo :	Esta Norma especifica os requisitos gerais de segurança para a fabricação, instalação, inspeção e manutenção de equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso.

O instrumento convocatório é o meio pelo qual o órgão licitante mostra aos interessados quais os objetos que ele pretende licitar.

Ou seja, o fato de ser voluntária é mais um motivo que o presente edital, da forma como se encontra, impossibilita que empresas capacitadas possam participar da licitação, podendo fornecer produtos de qualidade ainda superiores as solicitadas.

Ainda mesmo que entenda-se pela exigência de tal norma, a mesma deveria ser solicitada por meio de DECLARAÇÃO e não LAUDO TÉCNICO, permitindo com que as empresas declarem que seus produtos estejam de acordo com norma, assumindo assim suas responsabilidades e

Este documento está assinado digitalmente por [nome] para validação acesse  
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>







ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ 08.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual 903 86835-30  
Inscrição Municipal 111920 - Fone (44) 3029-4410 / (44) 3046-9650  
Rua Alcizio Nunes Costa 842 - Cidade Industrial - CEP 87070-774 - Maringá - PR

Sabemos a preocupação da administração na aquisição de produtos com qualidade e segurança, porem as exigências precisam ser RAZOAVEIS e que não afetem outras prioridades da administração, bem como os princípios norteadores da licitação.



Os produtos objeto do presente edital são produzidos por esta empresa há mais de uma década, na qual sempre foi investido em inovações e melhorias para trazer um conjunto de benefícios a administração e seus usuários, possuindo assim um produto de qualidade, segurança e com o melhor custo e beneficio.

**A norma 16.779 não só é atendida por esta empresa, como fazemos parte do conselho de elaboração dessas normas junto a ABNT, pois trazemos essa preocupação e buscamos segurança aos usuários. Contudo, não possuímos CERTIFICAÇÃO sim DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos,** isso porque não é costume no BRASIL a exigências de tais normas como OBRIGATÓRIAS e apenas como VOLUNTÁRIAS, trazendo com que aqueles que possuem certificação tenham um aumento de custo do produto vendido, afetando a concorrência perante a administração.

Assim, reforça-se mais uma vez a informação de que a exigência desta norma através de certificação, faz com que empresas SÉRIAS e POTENCIAIS não consigam atender essa administração, trazendo em consequências prejuízos como a não aquisição do melhor produto pelo melhor preço, VIOLANDO OS PRINCIPIOS básicos da administração.

Vale analisar o que dispõe o art. 5º da lei 14.133/22:

**Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).**

Bem como o art. 9º da lei 14.133/22:

**Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:**

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:**

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;**
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;**
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;**

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>







ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ 08.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual 903 86895-30  
Inscrição Municipal 111920 - Fone (44) 3029-4410 - (44) 3046-9850  
Rua Aluizio Nunes Costa 842 - Cidade Industrial - CEP 87070-774 - Maringá - PR



**II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;**

**III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.**

Note-se que a Lei de licitações é clara ao vedar praticas que escancaradamente se apresenta no edital em epígrafe, tendo razões suficientes a Impugnante para anular o mesmo.

Não é permitido disfarçar a restrição à competitividade mediante a exigência de documentos que não são obrigatórios e nem protegidos pela legislação, tornando impraticável a participação de empresas que produzem estes equipamentos.

A licitação é um procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionar e aceitará a mais conveniente para celebração de contrato. Di-lo assim, Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, São Paulo: Editora Atlas, 8ª ed., 1997, p. 254).

**O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente ao Poder Público. Ele representa total subordinação do Poder Publico á previsão legal, visto que, os agentes da Administração Publica devem atuar sempre conforme a lei. O presente princípio encontra-se expresso no art. 37, caput, da Constituição Federal:**

*"a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência"*

Ainda, segundo a Jurisprudência Pátria, a Administração não se compadece com o princípio da igualdade entre os licitantes ao fazer exigência, em edital de Processo Licitatório, que visa a restringir o número de participantes (TRF, in RD 166/155). É observado também, nestes termos:

**"Acórdão 2477/2009-Plenário**

**Evite a inclusão de itens que restringem injustificadamente o caráter competitivo do certame e contrariam, dessa forma, o art. 3o, § 1o, inciso I, da Lei no 8.666/1993."**

**Assim, mantendo as exigências acima elencadas ensejará a restrição da participação de empresas sérias do ramo, indo na contramão da evolução e da recomendação do próprio TCU e também do que dispõe a Lei 8666/93 ferindo o princípio da isonomia, razoabilidade e consequentemente da possibilidade de proposta mais vantajosa para a Administração.**

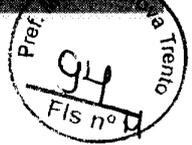
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>







ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ 08.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual 903.86895-30  
Inscrição Municipal 111920 - Fone (44) 3829-4410 / (44) 3048-9550  
Rua Alcizio Nunes Costa 842 - Cidade Industrial - CEP 87070-774 - Maringa - PR



Nesse entendimento temos alguns exemplos práticos de licitações, na qual acatou a mesma solicitação de impugnação, afim de regularizar o edital, conforme abaixo:

**A) LICITAÇÃO DE POCOS DE CALDAS - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 324-SMA/22 (ANEXO)**

**DECISÃO A IMPUGNAÇÃO**

Pois bem. Analisando os argumentos expostos pela impugnante, o entendimento esposado no esclarecimento prestado pelo Setor Requisitante, bem como parecer jurídico, informo que quanto à comprovação da conformidade dos equipamentos à NBR 16.071, o subitem 17.3 do edital será excluído. Será incluído subitem de qualificação técnica para que a empresa apresente **DECLARAÇÃO**, que acompanhará a proposta, atestando que, se vencedor da disputa, fornecerá equipamentos em conformidade com as normas técnicas ABNT BNR 16.701:201 2. Tais atos dar-se-ão através de comunicado que será devidamente publicado.

**B) LICITAÇÃO DE CAMPINAS SP - PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023 (ANEXO)**

Sugiro apenas a correção gramatical para constar a seguinte redação:

*1.5. Declaração que apresentará, que os equipamentos estão de acordo com as normas NBRs 9209/1986, 87/2000, 10443/2008, 11003/2009 e 16779/2019;*

**Conclusão:**

Por todo o exposto, e pelo que mais dos autos consta, encaminho o presente à apreciação de Vossa Senhoria, para posterior encaminhamento ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Licitações e, em seguida, à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Administração, sugerindo conhecer a Impugnação, posto que tempestiva, dando-lhe provimento pela razões expostas.

Com efeito, o exame acurado do edital revela situação que merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque de empresas na participação da licitação.

Nesse sentido, impende salientar à queima-roupa que a matéria-objeto da presente impugnação é questão pacificada no âmbito do Tribunal de Contas da União, cabendo lembrar que segundo a Súmula STF nº 347, 'o Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público' - podendo, assim, declarar a nulidade de qualquer ato e procedimento adotado em uma licitação que esteja em dissonância com seus preceitos, com a lei e, em especial com o art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

O Princípio da Eficiência é um princípio moderno que compele a Administração a não só realizar o procedimento administrativo observando o princípio da legalidade, mas também com resultados positivos e satisfatórios para o bem público, conforme coloca o escritor Vladimir da

Rocha França, em sua obra *Eficiência Administrativa na Constituição Federal*.

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>







ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ 05.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual 903 88895-30  
Inscrição Municipal 111920 - Fone (44) 3829-4410 / (44) 3046-9850  
Rua Alcizio Nunes Costa 842 - Cidade Industrial - CEP 87070-774 - Maringa - PR



Ainda, nessa esteira, cabe lembrar que o órgão licitante, se regênci pelos preceitos ditados pela Corte de Contas da União, titular do poder de "exercer o controle de legalidade dos atos praticados pela Administração, em especial, decorrentes de licitações públicas processadas."

Sob esse enfoque, oportuno destacar que o direcionamento em certames licitatórios é assunto diuturnamente tratado pelo Tribunal de Contas da União, que em sua função maior de fiscalizador da atividade administrativa, já decidiu reiteradas vezes a respeito do assunto. Nesse sentido, vale trazer à baila um de seus julgados sobre a matéria, in verbis:

**" (...) 9. Postos esses fatos, em especial os que demonstram possibilidade de direcionamento da concorrência em tela, é de reconhecer o fumus boni iuris nas ponderações apresentadas pela Unidade Técnica. De notar que o prosseguimento do certame poderá causar prejuízos ao Erário, haja visto que, em princípio, o edital não observa os princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e da Isonomia entre os licitantes, uma vez que há indícios de favorecimento à empresa Polítec Ltda. Ressalta-se, adicionalmente, o elevado valor envolvido – cerca de R\$ 8.670.000,00 ( oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)." ( Decisão 819/2000 – Plenário)**

Desta forma, o edital sem reparos, da forma como se encontra, não alcança a licitação sua finalidade nata, inclinando-se para instrumento inapto de compra legítima sem finalidade real de melhor negócio para a Administração, recusado o aproveitamento do princípio da finalidade.

Não há portanto, razão para tais exigências contida no Edital, não erigindo razão que imponha sua manutenção, pois com o devido respeito, as exigências mencionadas, é danosa ao erário, ao ponto de comprometer o interesse público e o objetivo da licitação. Limitando a concorrência pública, violando o princípio da ampla competitividade, proposta mais vantajosa para a Administração e economicidade, trazendo vício, inconformismo e ilegalidade ao presente certame. Devendo a administração pública tomar decisões pautadas com base da razoabilidade e proporcionalidade.

Conforme exposto em toda a impugnação, verifica-se as irregularidades e as violações do presente edital em vista da legislação, indo em confronto ao princípio da legalidade, razoabilidade e ampla concorrência, devendo a exigência ser retirada do edital para que se cumpra os princípios estabelecidos na Lei 14.133/22.

Cabe esclarecer que a Empresa ZIOBER BRASIL LTDA tem real interesse nas alterações do edital, visto que fabrica equipamentos com tal finalidade e com experiência comprovada neste mercado por meio da implantação de academias e playgrounds em todo o território nacional.

Oferecemos aparelhos de valores competitivos em função do volume de produção em série, os aparelhos de nossa empresa são confeccionados com material de alta qualidade, razão pela qual não pode a mesma ficar fora da licitação em questão.

Assim, embasado nas considerações acima, é inexorável o provimento da presente impugnação.

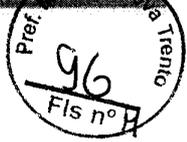
Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>







ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ: 08.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual: 903.86895-30  
Inscrição Municipal: 111820 - Fone: (44) 3029-4410 / (44) 3046-9850  
Rua Aluizio Nunes Costa, 842 - Cidade Industrial - CEP: 87070-774 - Maringá - PR



#### IV – DO PEDIDO

- a) Exposto isto, e para que se atenda ao princípio da legalidade, ampla concorrência e razoabilidade, além da lei 14.133/22, bem como para que exista competitividade justa e imparcial, requer a alteração do Edital, retificando e retirando, a exigência do Edital Item 8.2.2 – Descrição Técnica - NBR 16.779/2019 – certificação voluntária.
- b) Ou ainda, caso não seja esse o entendimento desta administração, porém para que se atenda ao princípio da legalidade, ampla concorrência e razoabilidade, além da lei 14.133/22, bem como para que exista competitividade justa e imparcial, requer a alteração do Edital, retificando e retirando, a exigência do Anexo I, item 2 – termo de referência, Edital, Item 4 – Proposta, subitem 4.6, PARA LOTE 02 - NBR 16.779/2019 – como **CERTIFICAÇÃO e alterando para DECLARAÇÃO**.

Maringá, 04 de Julho de 2023

**ZIOBER BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 08.374.053/0001-84**  
Paulo Ziober Junior  
Sócio Administrador  
RG nº 3.516.421-9  
CPF/MF sob nº 635.551.409-06

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 05/07/2023 15:52:40 -03:00

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO ZIOBER JUNIOR (CPF 635.551.409-06) em 05/07/2023 15:52 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VQCXU-Y4QK4-Y34CV-FF4HV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 de 16 de maio de 2023.**

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 072/2023 de 16/05/2023, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Onde se lê:**

- i) Apresentar na habilitação laudo de ergonômico atendendo as normas NR17, ABNT NBR 16779:2019.
- j) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.

**Leia-se:**

- i) Apresentar na habilitação laudo de ergonomia dos equipamentos emitido por responsável técnico.
- j) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.
- l) Apresentar declaração de que os equipamentos são fabricados e atendem a ABNT NBR 16779:2019.

**A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA DO DIA 12/07/2023, DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO.**

Nova Trento/SC, 07 de julho de 2023.

**FERNANDO SENS**

Pregoeiro



**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

Publicação Nº 494253

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BCDA7D6AA1F7C5E5885581D3BBD0E0ACB035001



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 de 16 de maio de 2023.**

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 072/2023 de 16/05/2023, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Onde se lê:**

- i) Apresentar na habilitação laudo de ergonômico atendendo as normas NR17, ABNT NBR 16779:2019.
- j) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.

**Leia-se:**

- i) Apresentar na habilitação laudo de ergonomia dos equipamentos emitido por responsável técnico.
- j) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.
- l) Apresentar declaração de que os equipamentos são fabricados e atendem a ABNT NBR 16779:2019.

**A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA DO DIA 12/07/2023, DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO.**

Nova Trento/SC, 07 de julho de 2023.

**FERNANDO SENS**  
Pregoeiro



escolares municipais administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 20/07/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 267D42BEDB21E6CF5E0B91F26D67A3F1164690B. Joinville, 07 de julho de 2023.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 921988

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos Interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 205/2023 - UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, gerenciamento e execução da 70ª Edição dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs - 2023, com fornecimento de materiais e contratação de pessoal, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – R\$ 3.199.999,00. Joinville, 07 de julho de 2023.  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 921970

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 243/2023, destinado à Contratação da Conclusão da Ponte sobre o rio cachoeira, interligação entre as ruas Aubé e Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, na Data/Horário: 15/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 9968A17AE25E-81EBEF80B64CC6744BD20FC87ED5. Joinville, 07 de julho de 2023.  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 921971

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para análise das peças técnicas, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, através do Memorando SEI nº 0017550937/2023 - SED.URC, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 221/2023, UASG 453230, destinado a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e Joinville, 07 de julho de 2023.  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 921974

**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 006/2023 destinado ao credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: MAC Construtora Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 07 de julho de 2023.  
Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023  
Cod. Mat.: 921908

**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 168/2022 destinado ao Credenciamento de

Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, excoeto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Santinvest S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".  
Joinville, 07 de julho de 2023.  
Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023  
Cod. Mat.: 921909

**LAGES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Tomada de Preços 14/2023-PMI  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão-de-obra, para reforma no Centro de Educação Municipal Pequeno Príncipe.  
Abertura: 31/07/2023 às 14:30h  
Valor Estimado: R\$ 111.040,79  
Da retirada do Edital:  
Lages, 10 de julho de 2023.  
Alexandre dos Santos Martins  
Secretário de Administração e Fazenda  
Cod. Mat.: 921978

**NOVA TRENTO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 de 16 de maio de 2023.**  
A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 072/2023 de 16/05/2023, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.  
On de se lê:  
i) Apresentar na habilitação laudo de ergonômico atendendo as normas NR17, ABNT NBR 16779:2019.  
j) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.  
Leia-se:  
i) Apresentar na habilitação laudo de ergonomia dos equipamentos emitido por responsável técnico.  
j) Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado no CREFITO.  
l) Equipamento declaração de que os equipamentos são fabricados e atendem a ABNT NBR 16779:2019.  
**A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA DO DIA 12/07/2023, DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO.**  
Nova Trento/SC, 07 de julho de 2023.  
FERNANDO SENS  
Pregoeiro  
Cod. Mat.: 921862

**PAINEL**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM- EDITAL Nº 001/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SÓCIO ASSISTENCIAL A SER PRESTADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABILITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, DURANTE OS ANOS DE 2023/2024.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: a Sessão de Processamento do Pregão Presencial será realizada no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Paine/SC, Rua: Basílio Pessoa,

nº 36, Centro, Paine/SC às 14h, na data de 19 de julho de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos Interessados, diretamente na Prefeitura do Município de Paine, eletronicamente através do site: [licitacao@paine.sc.gov.br](http://licitacao@paine.sc.gov.br) ou ainda pelo fone: (49) 3235-0034.  
Paine, 07 de julho de 2023  
Antônio Marcos Cavalheiro Flores - Prefeito  
Cod. Mat.: 922046

**PALHOÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Tomada de Preços nº 316/2023.  
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação (construção de uma sala de Atendimento Educacional Especializado AEE), na Escola Professor Nerli Brasiliano Martins, Rua Monte Cambirela n.º181, Bairro Praia de Fora - Palhoça/SC  
Abertura: 31/07/2023 às 14h00min.  
Local da retirada do Edital e Anexos:  
Palhoça, 07 de julho de 2023.  
EDUARDO FRECCIA  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 922075

**PONTE SERRADA**

Aviso de Licitação 81/2023 tomada de preço nº 05/2023. Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Toma público que fará realizar, às 08:45h do dia 26 de julho do ano de 2023, na Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC, RUA MADRE MARIA THEODORA 264 CENTRO, TOMADA DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 MESES, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESCADA COBERTA, LOCALIZADA NA ESCOLA ANTONIO PAGLIA, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, PROJETOS ANEXO AO PROCESSO, A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou e-mail LICITACAOPONTESERRADA@GMAIL.COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 01 de junho de 2023.  
Cod. Mat.: 921810

**PRESIDENTE GETÚLIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023  
O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA COM PROJETO DE REPERFILAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA TRAVESSA LUIZ RIGO EM PRESIDENTE GETÚLIO/SC**. O cadastro de proposta acontecerá até o dia 24/07/2023 às 09h00min. A sessão de abertura será às 09h15min da mesma data, pela plataforma digital licitar digital. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <http://presidentegetulio.atende.net> e plataforma digital licitar digital  
Presidente Getúlio/SC, em 07 de julho de 2023  
NELSON VIRTUOSO – Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 921802

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023  
O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA COM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA OTTO AUGUSTO MUEHLAUSEN; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA PADRE MOACIR MOSER; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA HERBERT ZINK; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA CRUZEIRO; E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA PEREIRA,**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

EMPRESA: ZATI EQUIP. PARA GINÁSTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. DR. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1379

CNPJ DA EMPRESA: 13.324.232/0001-47

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: WILSON MATSUNAGA

TELEFONE: (41) 3023.8382

E-MAIL: licitacao@zatisbasil.com.br

MGS-PR, 05 de JULHO de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Wilson S. MATSUNAGA





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**  
Processo Administrativo Nº 72/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 27/06/2023 09:20:57

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.000,00

Descrição: APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM 2.1/2" X 2,00 MM; 2" X 2,00 MM; 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPAO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METALICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PO ELETROSTATICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	Própria / Bicicleta individual em aço inox	10.000,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / cadeira bike individual	10.000,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / AC01	10.000,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	10.000,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / BICICLETA INDIVIDUAL	10.000,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	9.999,00
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / CADEIRA BICICLETA em inox	10.000,00

**Item: 2** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.600,00

Descrição: FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SECAO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACICOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	10.599,00
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / SIMULADOR DE CAMINHADA em inox	10.000,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL	10.600,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	10.600,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / AC02	10.600,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / simulador de caminhada	10.600,00
PARTICIPANTE 076	Própria / Simulador de caminhada individual em aço inox	10.600,00

**Item: 3** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.400,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2.1/2â? X 2,0 MM; 1.1/2â? X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2â? X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2â? X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATOMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 076	Própria / Simulador ded cavalgada individual em aço inox	10.400,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / simulador de cavalgada	10.400,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / AC03	10.400,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	10.399,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	10.400,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	10.400,00
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX	10.000,00

**Item: 4** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2.1/2â? X 2,0 MM, 1.1/4â? X 2,0 MM, 1â? X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECA?NICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 120	marca própria / ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX	20.000,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	19.999,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / ELÍPTICO DUPLO	20.000,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / elíptico mecânico	20.000,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	20.000,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / AC04	20.000,00
PARTICIPANTE 076	Própria / Elíptico duplo em aço inox	20.000,00

**Item: 5** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.500,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXACAO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATOMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACICOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	Própria / Pressão de pernas duplo em aço inox	10.500,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / AC05	10.500,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / Pressão de pernas	10.500,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	10.500,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	105.000,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	10.499,00
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX	10.500,00

**Item: 6** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.000,00

Descrição: A PLACA E FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICACOES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUÇÕES DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVES DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX	5.000,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	5.000,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / PLACA ORIENTATIVA	5.000,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	4.999,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / PL01	5.000,00
PARTICIPANTE 076	Própria / Placa orientativa em aço inox	5.000,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / Placa orientativa	5.000,00

**Item: 7** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.750,00

Descrição: FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 076	Própria / Simulador de remo individual em aço9 inox	7.750,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	7.750,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / REMADA SENTADA	7.750,00
PARTICIPANTE 020	PROPRIA / AC06	7.750,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	7.749,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	7.750,00
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	7.000,00

**Item: 8** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.250,00

Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂ?METRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2â? X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX	7.000,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL	7.250,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT-/ INOX	7.249,00
PARTICIPANTE 020	PROPRIA / AC07	7.250,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	7.250,00
PARTICIPANTE 076	Própria / Rotação vertical com rotação diagonal em aço inox	7.250,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL	7.250,00

**Item: 9** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.650,00

Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE 3.1/2â? X 3,0 MM, 2â? X 2,0 MM 1.1/2â? X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÓMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 132	Ziober / ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL	10.650,00
PARTICIPANTE 020	PROPRIA / AC08	10.650,00
PARTICIPANTE 076	Própria / Surf duplo em aço inox	10.650,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	10.650,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / SURF DUPLO	10.650,00
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX	10.000,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / INOX	10.649,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Item: 10

Quant.: 2

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 40.750,00

Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ABDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX. FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO: BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO); BARRA FIXA CURVADA (OMBRO); BARRA DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDOMEN); BARRA PARALELA (FLEXÃO DE BRACO); BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXÃO DE BRACO); BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL); PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDOMEN); PUXADOR PARALELO (BRACOS); ESCADA HORIZONTAL (BRACOS) ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO) EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	Marca Própria / ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX	40.000,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / ESTAÇÃO MULTIFUNCIONAL	40.750,00
PARTICIPANTE 024	FLEX EQUIPMENT / NX ABS	40.749,00
PARTICIPANTE 076	Própria / Mini Estação Saúde c/ pranchas abdom. em aço inox.	40.750,00
PARTICIPANTE 132	Ziober / estação muscular	40.750,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / MULTI01	40.750,00
PARTICIPANTE 111	propria / proprio	40.750,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**  
Processo Administrativo Nº 72/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 27/06/2023 09:20:57

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

04/07/2023 11:32:13	CADASTRO DE PROPOSTA	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA
04/07/2023 14:12:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA
05/07/2023 15:59:28	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA Impugnação quanto a norma 16779/2019 - qualificação técnica
06/07/2023 13:27:33	CADASTRO DE PROPOSTA	DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/07/2023 13:31:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/07/2023 12:37:45	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO IMPUGNAÇÃO DEFERIDA
10/07/2023 11:10:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA - ME
10/07/2023 11:38:52	CADASTRO DE PROPOSTA	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA
11/07/2023 09:41:32	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME
11/07/2023 14:12:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA
11/07/2023 14:17:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
11/07/2023 14:32:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
11/07/2023 16:01:18	CADASTRO DE PROPOSTA	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
11/07/2023 16:19:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
11/07/2023 17:19:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA - ME
12/07/2023 08:56:35	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE I**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: CADEIRA BICICLETA em inox
Descrição: APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM $\bar{A}$ ? 2.1/2 $\bar{a}$ ? X 2,00 MM; $\bar{A}$ ? 2 $\bar{a}$ ? X 2,00 MM; $\bar{A}$ ? 1 $\bar{a}$ ? X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPAO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METALICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PO ELETROSTATICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 5.945,90	Valor Total: 11.891,80





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

<b>Item: 2</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: SIMULADOR DE CAMINHADA em inox
Descrição: FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SECAO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACICOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 5.945,90	Valor Total: 11.891,80
<b>Item: 3</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX
Descrição: FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2.1/2â? X 2,0 MM; 1.1/2â? X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2â? X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2â? X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATOMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 5.945,90	Valor Total: 11.891,80
<b>Item: 4</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: marca própria	Modelo: ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX
Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2.1/2â? X 2,0 MM, 1.1/4â? X 2,0 MM, 1â? X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLASTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECA?NICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 11.891,80	Valor Total: 23.783,60
<b>Item: 5</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX
Descrição: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2â? X 3,0 MM; CHAPA FIXACAO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATOMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACICOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 6.243,20	Valor Total: 12.486,40
<b>Item: 6</b>	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX
Descrição: A PLACA E FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2â? X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICACOES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUCOES DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVES DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 2.972,90	Valor Total: 5.945,80





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

<b>Item: 7</b>	<b>Unidade: UNIDADE</b>	<b>Marca: Marca Própria</b>	<b>Modelo: REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX</b>
<p>Descrição: FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 4.162,10</b>	<b>Valor Total: 8.324,20</b>	
<b>Item: 8</b>	<b>Unidade: UNIDADE</b>	<b>Marca: Marca Própria</b>	<b>Modelo: ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX</b>
<p>Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2" X 3 MM, CHAPA DE FIXACAO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULACAO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 4.162,10</b>	<b>Valor Total: 8.324,20</b>	
<b>Item: 9</b>	<b>Unidade: UNIDADE</b>	<b>Marca: Marca Própria</b>	<b>Modelo: PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX</b>
<p>Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE 3.1/2" X 3,0 MM, 2" X 2,0 MM 1.1/2" X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXACAO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATOMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTECAO EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 5.945,90</b>	<b>Valor Total: 11.891,80</b>	
<b>Item: 10</b>	<b>Unidade: UNIDADE</b>	<b>Marca: Marca Própria</b>	<b>Modelo: STAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX</b>
<p>Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ANDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX.FUNCOES DISPONIVEIS NO EQUIPAMENTO: ¢ BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO); ¢ BARRA FIXA CURVADA (OMBRO); ¢ DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDOMEN); ¢ BARRA PARALELA (FLEXAO DE BRACO); ¢ BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXAO DE BRACO); ¢ BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL); ¢ PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDOMEN); ¢ PUXADOR PARALELO (BRACOS); ¢ ESCADA HORIZONTAL (BRACOS) ¢ ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO)EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 23.784,30</b>	<b>Valor Total: 47.568,60</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE	120	24.932.695/0001-08	259.000,00	154.000,00		Sim
2 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA	076	13.324.232/0001-47	265.800,00	160.000,00	3,90	Sim
3 INCA ESTRUTURAS METALICAS	020	08.946.024/0001-40	265.800,00	181.895,00	13,68	Sim
4 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE	111	30.934.925/0001-70	454.800,00	201.500,00	10,78	Sim
5 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS	054	08.374.053/0001-84	265.800,00	211.300,00	4,86	Não
6 JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME	024	08.973.569/0001-45	265.780,00	265.780,00	25,78	Não
7 DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132	44.550.728/0001-62	265.800,00	265.800,00	0,01	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
27/06/2023 09:20:57	PUBLICADO				
27/06/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2023 09:05:31	DISPUTA				
12/07/2023 09:05:31	LANCE	JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME (PARTICIPANTE 024)		265.780,00	
12/07/2023 09:05:31	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE		265.800,00	
12/07/2023 09:05:31	LANCE	DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)		265.800,00	
12/07/2023 09:05:31	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)		265.800,00	
12/07/2023 09:05:31	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		454.800,00	
12/07/2023 09:05:31	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		265.800,00	
12/07/2023 09:05:31	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA		259.000,00	
12/07/2023 09:06:21	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		258.900,00	
12/07/2023 09:06:31	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		258.850,00	
12/07/2023 09:07:13	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		258.700,00	
12/07/2023 09:11:37	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)		264.000,00	
12/07/2023 09:12:01	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)		257.000,00	
12/07/2023 09:12:03	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA		258.000,00	
12/07/2023 09:12:09	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		256.700,00	
12/07/2023 09:12:25	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA		250.000,00	
12/07/2023 09:12:36	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)		249.000,00	
12/07/2023 09:12:44	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		248.980,00	
12/07/2023 09:12:47	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)		245.000,00	
12/07/2023 09:13:10	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		244.800,00	
12/07/2023 09:13:10	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA		240.000,00	
12/07/2023 09:13:19	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		239.800,00	
12/07/2023 09:13:22	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)		239.000,00	
12/07/2023 09:13:34	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		238.500,00	
12/07/2023 09:13:45	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		238.400,00	
12/07/2023 09:13:46	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA		230.000,00	
12/07/2023 09:13:55	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE		237.000,00	
12/07/2023 09:13:58	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		229.800,00	
12/07/2023 09:14:09	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		229.750,00	
12/07/2023 09:14:17	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA		225.000,00	
12/07/2023 09:14:20	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		229.500,00	
12/07/2023 09:14:27	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		224.600,00	
12/07/2023 09:14:36	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		223.000,00	
12/07/2023 09:14:58	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE		222.000,00	
12/07/2023 09:14:58	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA		220.000,00	
12/07/2023 09:15:20	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA		219.800,00	





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2023 09:15:30	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	218.500,00
12/07/2023 09:15:44	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	218.400,00
12/07/2023 09:16:02	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	218.000,00
12/07/2023 09:16:03	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE	215.000,00
12/07/2023 09:16:06	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	218.100,00
12/07/2023 09:16:14	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	214.200,00
12/07/2023 09:16:22	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	214.000,00
12/07/2023 09:16:31	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	214.199,00
12/07/2023 09:16:45	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	213.000,00
12/07/2023 09:16:47	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	213.500,00
12/07/2023 09:16:54	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	212.100,00
12/07/2023 09:17:09	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE	212.000,00
12/07/2023 09:17:33	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	211.900,00
12/07/2023 09:17:50	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	211.500,00
12/07/2023 09:17:56	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	210.000,00
12/07/2023 09:17:57	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE	211.300,00
12/07/2023 09:18:03	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	209.500,00
12/07/2023 09:18:20	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	209.450,00
12/07/2023 09:18:32	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	209.100,00
12/07/2023 09:18:38	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	208.000,00
12/07/2023 09:18:45	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	207.988,00
12/07/2023 09:18:46	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	207.800,00
12/07/2023 09:19:23	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	207.000,00
12/07/2023 09:19:33	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.400,00
12/07/2023 09:19:48	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	206.500,00
12/07/2023 09:20:25	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	206.359,00
12/07/2023 09:20:31	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
12/07/2023 09:20:34	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.050,00
12/07/2023 09:20:34	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	206.000,00
12/07/2023 09:20:41	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	205.200,00
12/07/2023 09:20:52	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	205.000,00
12/07/2023 09:21:00	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.500,00
12/07/2023 09:21:02	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	204.988,00
12/07/2023 09:21:13	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	204.458,00
12/07/2023 09:21:31	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	204.400,00
12/07/2023 09:21:34	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.200,00
12/07/2023 09:21:53	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	204.198,00
12/07/2023 09:22:04	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.000,00
12/07/2023 09:22:19	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	203.000,00
12/07/2023 09:22:30	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	201.500,00
12/07/2023 09:22:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 054			
12/07/2023 09:22:32	<b>FECHADO 1</b>		





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2023 09:23:28	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	154.000,00
12/07/2023 09:23:46	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	181.895,00
12/07/2023 09:26:41	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	160.000,00
12/07/2023 09:27:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA			
12/07/2023 09:27:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/07/2023 09:27:33	HABILITAÇÃO		

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: FERNANDO SENS**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI**

